



**MUNICÍPIO DE
RIO DO CAMPO**
UNIÃO • TRABALHO • EVOLUÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio do Campo Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

5) PROJETO - TRAÇADO VIÁRIO/PROJETO GEOMÉTRICO		
Elaboração, Dimensionamento, Projeto e Desenho Técnico de Traçado Viário/Projeto Geométrico	1.130,00	m
Coordenação, Desenho Técnico, Projeto e Dimensionamento de TERRAPLENAGEM EM BIM	20.011,00	m ²
6) PROJETO - GALERIA CELULAR BTTC 2,00X1,50 m		
Coordenação, Dimensionamento, Projeto de Galeria Tripla Celular de Concreto 2,00 x 1,50 m	21,00	m
7) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
Coordenação, Especificação, Projeto e Dimensionamento de PAVIMENTAÇÃO EM BIM	13.159,50	m ²
8) PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM BIM		
Coordenação, Projeto de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM BIM	571,50	m ²
Coordenação, Projeto de SINALIZAÇÃO VERTICAL EM BIM	28,00	Unidades
9) PROJETO CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM BIM		
Coordenação, Elaboração, Projeto e Dimensionamento de CALÇADA EM PAVER EM BIM	5.005,60	m ²
Projeto e Dimensionamento de RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM BIM	18,00	Unidades

7 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART: 8195185-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil Ewerton Luiz Roberto

8 – PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO

9 – PERÍODO DO SERVIÇO

Contrato de Trabalho início 14/01/2022 à 11/05/2022.

10 – VALORES

O valor do presente serviço é de R\$ 15.596,00 (Quinze Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais)

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram realizados na qualidade satisfatória.

Rio do Campo, 24 de Junho de 2022.

ENIVELTON
MENEGAZZI:06905520
926

Assinado de forma digital por
ENIVELTON
MENEGAZZI:06905520926
Dados: 2022.06.24 15:59:17 -03'00'

Engº Enivelton Menegazzi
Município de Rio do Campo
CREA SC 125500-1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230004894

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EWERTON LUIZ ROBERTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON LUIZ ROBERTO**

RNP: 2500381668

Registro: **SC-764841/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720234786977** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/09/2023 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PINHALÃO** CNPJ: 76.167.717/0001-94

Rua: RUA GERALDO VIEIRA Nº: 410

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PINHALAO UF: PR CEP: 84925-000

Contrato: 047/2023 celebrado em 18/05/2023 Vinculado a ART: 1720234536008

Valor do contrato: R\$ 15.965,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS MUNICIPIO Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: PINHALAO

UF: PR

CEP: 84925-000

Coordenadas Geográficas: -23,799016 x -50,058324

Data de início: 18/05/2023 Previsão de término: 02/08/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE PINHALÃO

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Atividade Técnica: 1- Dimensionamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 53446,23 M2; 2- Ensaio de ensaio físico para controle tecnológico, 53446,23 M2; 3- Dimensionamento, Estudo de engenharia de tráfego, 53446,23 M2

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004894/2023

15/09/2023 11:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 243919/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, a requerente empresa OESTE – Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda -ME, com sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02, Bairro Vila Adelaide, Cidade Pouso Redondo/SC, inscrita no CNPJ 11.504.898/0001-51, que a mesma teve com o Município de Pinhalão/PR contrato para execução dos serviços de **REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO TIPO SPT, CBR E ENSAIOS DEFLECTOMÉTRICOS (VIGA BENKELMAN), PARA RECONHECIMENTO DE SOLOS**, a qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE

Empresa Pública: MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR

2 - CONTRATADA

OESTE – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

3 – CONTRATO

CONTRATO Nº47/2023

4 – OBJETO DA LICITAÇÃO

Ensaio de Viga Benkelman, incluindo estudo de tráfego (1 dia), com determinação do número N, memória de cálculo do pavimento (restauração), conforme PRO 269/94 e/ou PRO 11/79, e emissão de relatório com ART - Especificações: DNIT 133/2012 ME, DNER PRO 269/34, DNER PRO 11/79, Manual Restauração DNIT e Manual Tráfego DNIT.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS

DIVERSAS RUAS MUNICÍPIO, SN DIVERSOS - PINHALAO/PR/

6- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Elaboração de Projetos de Restauração Recapeamento Asfáltico em uma área de 53.446,23 m², os serviços executados estão descritos abaixo:

SERVIÇO	QUANT	UNID.
1)ESTUDOS GEOLÓGICOS		
Ensaio de Viga Benkelman de acordo com a norma DNIT 133/2012	53.446,23	Unidades
2)ESTUDO DE TRÁFEGO		
Dimensionamento e ESTUDO DE TRÁFEGO	53.446,23	m ²



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

3) PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO			
Dimensionamento e RESTAURAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO de acordo com a NORMA PRO 11/79 e PRO 269/94.	PROJETO DE PAVIMENTO DE	53.446,23	m ²

7 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil Ewerton Luiz Roberto
ART: 1720233981733

8 – PROPRIETÁRIO

MUNICIPIO DE PINHALÃO/PR

9 – PERIODO DO SERVIÇO

Contrato de Trabalho início 18/05/2023 à 02/08/2023.

10 – VALORES

O valor do presente serviço é de R\$ 15.965,06 (Quinze Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos).

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram realizados na qualidade satisfatória.

Pinhalão, 17 de agosto de 2023.

**JOSE
MANUEL DE
CARVALHO:
3369399800
0106**

Assinado digitalmente por JOSE MANUEL DE
CARVALHO:33693998000106
DN: C=BR, OU=Presencial,
OU=42128811000112, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JOSE MANUEL
DE CARVALHO:33693998000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023-08-17 15:37:20
Foxit Reader Versão: 9.7.1

José Manuel de Carvalho

Engenheiro Civil Crea-PR 19.338/D

Contrato Nº 55/2020 - ART de Cargo e Função Nº 20193293246



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EWERTON LUIZ ROBERTO**

Registro.....: SC S1 076484-1

C.P.F.....: 030.307.389-65

Data Nasc.....: 03/01/1981

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/02/2006 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8397322-1

Empresa.....: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Proprietário.: SUDATI PAINEIS LTDA

Endereço Obra: RODOVIA SC114 KM36 AREA INDUSTRIAL

Bairro..... LICINIO GOMES

88540 - OTACILIO COSTA - SC

Registrada em: 04/08/2022

Baixada em.. 07/02/2023

Período (Previsto) - Início: 22/03/2022 Término.....: 31/10/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

COORDENACAO

LEVANTAMENTO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 103,58 HECTARE(S)

PROJETO

ESTUDO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 103,58 HECTARE(S)

COORDENACAO

LEVANTAMENTO

FOTOGRAMETRIA

Dimensão do Trabalho ...: 103,58 HECTARE(S)

PROJETO

ESTUDO

FOTOGRAMETRIA

Dimensão do Trabalho ...: 103,58 HECTARE(S)

COORDENACAO

ESTUDO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 173.830,40 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DESENHO TECNICO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 173.830,40 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

Registro realizado eletronicamente, para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_certificao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093754 de 09/2023, página 1 de 8





LEVANTAMENTO

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ... 291.220,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ... 291.220,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

LEVANTAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 291.220,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 291.220,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

DIMENSIONAMENTO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ... 16,73 QUILOMETRO(S)

PROJETO

ESTUDO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ... 16,73 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO

DIMENSIONAMENTO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 117.101,26 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DESENHO TECNICO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 117.101,26 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

DIMENSIONAMENTO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ... 16,73 QUILOMETRO(S)

PROJETO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ... 16,73 QUILOMETRO(S)

COORDENACAO

DESENHO TECNICO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 173.830,40 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 173.830,40 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

ELABORACAO

DRENAGEM

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093754 de 14/09/2023, página 2 de 8
CAT nº 252023153180 de 14/09/2023





259

Dimensão do Trabalho ... 153.830,40 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 153.830,40 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 113.284,26 METRO(S) QUADRADO(S)

ESPECIFICACAO

PROJETO

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 113.284,26 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

ENSAIO

SONDAGEM A TRADO PARA DETERMINACAO DE NIVEL DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 188,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

EXECUCAO

SONDAGEM A TRADO PARA DETERMINACAO DE NIVEL DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 188,00 UNIDADE(S)

TODOS OS PROJETOS DESCRITOS FORAM ELABORADOS UTILIZANDO O METODO BIM

•ART 8398021-4

Empresa.....: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Proprietário.: SUDATI PAINEIS LTDA

Endereço Obra: RODOVIA SC114 KM36 AREA INDUSTRIAL

Bairro..... LICINIO GOMES

88540 - OTACILIO COSTA - SC

Registrada em: 05/08/2022

Baixada em.. 07/02/2023

Período (Previsto) - Início: 22/03/2022 Término.....: 31/10/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8397461-1

Profissional: 076484-1 EWERTON LUIZ ROBERTO

ESTUDO

LAUDO

SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 55.767,70 METRO(S) CUBICO(S)

ESPECIFICACAO

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 55.767,70 METRO(S) CUBICO(S)

ESTUDO

LAUDO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 11.328,43 METRO(S) CUBICO(S)

ENSAIO

Registro realizado eletronicamente, para verificar: acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093754 de 09/2023, página 3 de 8
CAT nº 252023153180





260

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 11.328,43 METRO(S) CUBICO(S)

COORDENACAO

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERSECOES DE VIAS

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

DIMENSIONAMENTO

PROJETO

INTERSECOES DE VIAS

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

ESPECIFICACAO

CALCADA

Dimensão do Trabalho ... 10.480,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

PROJETO

CALCADA

Dimensão do Trabalho ... 10.480,00 METRO(S) QUADRADO(S)

RAMPA

Dimensão do Trabalho ... 18,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

PLANEJAMENTO

COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS

Dimensão do Trabalho ... 173.830,40 METRO(S) QUADRADO(S)

DIRECAO

ESTUDO

COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS

Dimensão do Trabalho ... 173.830,40 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

PLANEJAMENTO

GESTAO DE PROJETOS

Dimensão do Trabalho ... 173.830,40 METRO(S) QUADRADO(S)

DIRECAO

ESTUDO

GESTAO DE PROJETOS

Dimensão do Trabalho ... 173.830,40 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

PROJETO

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 3.856,45 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 58,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 3.817,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESPECIFICACAO

PROJETO

PAVIMENTACAO EM PAVER

Registro realizado eletronicamente, para verificar, acesse o código QR, impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://crea-sc.org.br/creanet/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093754 CAT nº 252023153180 de 14/09/2023, página 4 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTO
252023153180
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

261

Dimensão do Trabalho ... 3.817,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ENSAIO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.163,00 UNIDADE(S)

LAUDO

ESTUDO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.163,00 UNIDADE(S)

TODOS OS PROJETOS DESCRITOS FORAM ELABORADOS UTILIZANDO O METODO BIM

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300093754, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153180
14/09/2023,13:25:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093754 de 14/09/2023, página 5 de 8
CAT nº 252023153180



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, a requerente de **Oeste – Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120 Sala 02, Bairro Vila Adelaide, Cidade Pouso Redondo/SC, inscrita no CNPJ nº 11.504.898/0001-51, que a mesma teve com o **SUDATI PAÍNEIS LTDA** contrato para execução dos serviços de **Elaboração de Projetos de Infraestrutura** o qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE

Empresa: SUDATI PAÍNEIS LTDA

2 – CONTRATADA

OESTE – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA ME

3 – CONTRATO

Elaboração de Projetos de Infraestrutura com todos os estudos inclusos (Topográficos e Geotécnicos) e Elaboração de Ensaios de Suporte SPT

4 – OBJETO DE LICITAÇÃO

Elaboração de Projetos de Infraestrutura com todos os estudos inclusos (Topográficos e Geotécnicos) e Elaboração de Ensaios de Suporte SPT

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS

MARGENS SC-114, KM 36 BAIRRO LICÍNIO GOMES – OTACÍLIO COSTA/SC

6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Elaboração de Projetos de Infraestrutura, numa área 173.830,40 metros quadrados, os serviços executados estão descritos abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1)ESTUDOS TOPOGRÁFICOS		
Coordenação, Estudo, Projeto e LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANILATIMÉTRICO	103,58	Hectares
Coordenação, Levantamento, Projeto e ESTUDO DE FOTOGRAMETRIA	103,58	Hectares
2)ESTUDOS GEOLÓGICOS		
Coordenação, Estudo, Desenho Técnico e PROJETO EM GEOTECNIA EM BIM	173.830,40	m ²
Execução, Estudo, Laudo e Ensaio de Sondagem	188	Unidades
Coordenação, Ensaio, Estudo e Execução de Sondagem a Trado para verificação do nível de lençol freático	188	Unidades
Estudo do Ensaio de Granulometria por peneiramento e Sedimentação	188	Unidades
Execução, Laudo e Estudo do Ensaio de Limite de Liquidez	188	Unidades
Execução, Laudo e Estudo do Ensaio de Limite de Plasticidade	188	Unidades
Execução, Laudo e Estudo do Ensaio de CBR	188	Unidades
Execução, Laudo e Estudo do Ensaio de Expansão	188	Unidades
Execução, Laudo e Estudo e Ensaio de Sondagem Rotativa	5	Unidades
Execução, Laudo e Estudo e Ensaio de SPT	30	Unidades

Laudo, Estudo, Especificação e Estudo de Viabilidade Técnica de DOSAGEM DE SOLO MELHORADO COM CAL	45.313,70	m ³
Laudo, Estudo e e Ensaio de DOSAGEM DE BASE DE BRITA GRADUADA COM CIMENTO	11.328,43	m ³
Laudo, Estudo, Especificação e Estudo de Viabilidade Técnica de DOSAGEM DE SOLO MELHORADO COM CAL+CINZA	10.454,00	m ³
3)ESTUDO HIDROLÓGICO		
Coordenação, Levantamento, Dimensionamento e PROJETO HIDROLÓGICO	291.220,00	m ²
Coordenação, Levantamento, Projeto e DIMENSIONAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA EM BIM	291.220,00	m ²
4)ESTUDO DE TRÁFEGO		
Coordenação, Dimensionamento, Projeto e ESTUDO DE TRÁFEGO	16,73	Quilômetro
Coordenação, Dimensionamento, Projeto de MICROSSIMULAÇÃO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DE TRÁFEGO	16,73	Quilômetro
5) PROJETO - TRAÇADO VIÁRIO/PROJETO GEOMÉTRICO		
Elaboração, Dimensionamento, Projeto e Desenho Técnico de TRAÇADO VIÁRIO/PROJETO GEOMÉTRICO EM BIM	117.101,26	m ²
Coordenação, Desenho Técnico, Projeto e Dimensionamento de TERRAPLENAGEM EM BIM	173.830,40	m ²
6)PROJETO DE DRENAGEM EM BIM		
Coordenação, Elaboração, Dimensionamento e PROJETO DE DRENAGEM EM BIM	153.830,40	m ²
7) PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BIM		
Coordenação, Especificação, Projeto e Dimensionamento de PAVIMENTO RIGIDO EM BIM	113.284,26	m ²
Coordenação, Especificação, Projeto e Dimensionamento de PAVIMENTO EM PAVER EM BIM	3.817,00	m ²
8) PROJETO DE INTERSECÇÃO EM BIM		
Coordenação, Memorial Descritivo, Dimensionamento e PROJETO DE INTERSECÇÃO DE VIAS EM BIM	8,00	UNID.
9) PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM BIM		
Coordenação, Projeto de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM BIM	3.856,45	m ²
Coordenação, Projeto de SINALIZAÇÃO VERTICAL EM BIM	58,00	Unidades
10) PROJETO CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM BIM		
Coordenação, Especificação, Projeto e Dimensionamento de CALÇADA EM BIM DE ACORDO COM NBR 9050	10.480,00	m ²
Dimensionamento e Projeto de RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM BIM DE ACORDO COM NBR 9050	18,00	Unidades
11) PROJETO EM BIM		
Coordenação, Direção , Planejamento e Estudo de COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS EM BIM	173.830,40	m ²
Coordenação, Direção , Planejamento e Estudo de GESTÃO DE PROJETOS EM BIM	173.830,40	m ²



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EWERTON LUIZ ROBERTO**

Registro.....: SC S1 076484-1

C.P.F.....: 030.307.389-65

Data Nasc.....: 03/01/1981

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/02/2006 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8957330-8

Empresa.....: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE

Endereço Obra: SC496 SN ACESSO SAO JOAO DO O

Bairro.....

89897 - SAO JOAO DO OESTE - SC

Registrada em: 15/09/2023

Baixada em.. 15/09/2023

Período (Previsto) - Início: 03/01/2022 Término.....: 30/06/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8188332-1

Profissional: 076484-1 EWERTON LUIZ ROBERTO

COORDENACAO

ELABORACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 6.100,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 6.100,00 METRO(S)

COORDENACAO

ESTUDO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ...: 6,10 QUILOMETRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ...: 6,10 QUILOMETRO(S)

COORDENACAO

ENSAIO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 6.100,00 METRO(S)

EXECUCAO

ESTUDO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 6.100,00 METRO(S)





ANALISE

ESTUDO

SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 42,00 UNIDADE(S)

LAUDO

SOLOS

Dimensão do Trabalho ... 42,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

LEVANTAMENTO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 152,50 HECTARE(S)

PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 152,50 HECTARE(S)

COORDENACAO

ENSAIO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ... 7,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ESTUDO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ... 7,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

LEVANTAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 152.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 152.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

ESTUDO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 6.100,00 METRO(S)

PROJETO

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ... 6.100,00 METRO(S)

COORDENACAO

ESTUDO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 6.100,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ... 6.100,00 METRO(S)

COORDENACAO

ELABORACAO

DRENAGEM

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096036 CAT nº 252023153300 de 21/09/2023, página 2 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTO

252023153300

Atividade concluída

267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 6.100,00 METRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 6.100,00 METRO(S)

COORDENACAO

PROJETO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 6.100,00 METRO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICACAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 6.100,00 METRO(S)

COORDENACAO

ELABORACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 6.100,00 METRO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORCAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 6.100,00 METRO(S)

OS PROJETOS DE DRENAGEM PAVIMENTACAO E RODOVIA FORAM REALIZADOS DENTRO DA METODOLOGIA BIM

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096036 de 09/2023, página 3 de 6
CAT nº 252023153300 de 21/09/2023, 09:56:42



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300096036, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153300

21/09/2023, 09:56:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
 Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
 Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, a requerente empresa OESTE – Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda -ME, com sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02, Bairro Vila Adelaide, Cidade Pouso Redondo/SC, inscrita no CNPJ 11.504.898/0001-51, que a mesma teve com o Município de São João do Oeste/SC contrato para execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA COMPLETO PARA FRESAGEM E RECAPEAMENTO DA SC 496 (APROXIMADAMENTE 6,1 KM), COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA**, a qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE

Empresa Pública: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC

2 - CONTRATADA

OESTE – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

3 – CONTRATO

CONTRATO Nº 62/2021

4 – OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa ou pessoa física para a elaboração de projeto de engenharia completo para fresagem e recapeamento da SC-496 (aproximadamente 6,1 km), com sinalização horizontal, memorial descritivo, orçamento, cronograma, art ou rrt, de acordo com as especificações constantes no edital convocatório e seus anexos.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS

SC-496, ACESSO A SÃO JOÃO DO OESTE – SÃO JOÃO DO OESTE/SC

6- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Elaboração de Projetos de Restauração Recapeamento Asfáltico em uma Extensão de 6,10 km, os serviços executados estão descritos abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1) ESTUDOS TOPOGRÁFICOS		
Coordenação, Levantamento, Memorial Descritivo e Projeto de TOPOGRAFIA PLANIALTIMÉTRICO	152,50	Hectares
2) ESTUDOS/PROJETO GEOTÉCNICOS		
Coordenação, Estudo de PROJETO EM GEOTECNIA	6.100,00	m
Coordenação, Ensaio, Execução e Estudo de Sondagem	7	Unidades
Análise, Laudo e Estudo de Sondagem Rotativa	7	Unidades
Análise, Laudo e Estudo do Ensaio de Granulometria por peneiramento e Sedimentação	7	Unidades
Análise, Laudo e Estudo do Ensaio de Limite de Liquidez	7	Unidades





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
 Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
 Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

Análise, Laudo e Estudo do Ensaio de Limite de Plasticidade	7	Unidades
Análise, Laudo e Estudo do Ensaio de CBR	7	Unidades
Análise, Laudo e Estudo do Ensaio de Expansão	7	Unidades
3) ESTUDO E PROJETO DE DRENAGEM EM BIM		
Coordenação, Levantamento, Projeto e DIMENSIONAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA EM BIM	152.500,00	m ²
Coordenação, Elaboração, Dimensionamento e PROJETO DE DRENAGEM EM BIM	6.100,00	m
4) ESTUDO DE TRÁFEGO		
Coordenação, Dimensionamento, Projeto e ESTUDO DE TRÁFEGO	6,10	QUILOMETROS
5) ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO PAVIMENTO ATRAVÉS DE DEFLEXÃO POR VIGA BENKELMANN		
Coordenação, Execução, Estudo e Ensaio de Avaliação do Pavimento com VIGA BENKELMANN com as Normas DNER PRO11/79 e DNER PRO269/94 e Manual de Pavimentação do DNIT.	6.100,00	m
6) PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
Coordenação, Elaboração, Dimensionamento e PROJETO DE RESTAURAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM BIM	6.100,00	m
Coordenação, Elaboração, Memorial Descritivo e Orçamento de PROJETO RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM BIM	6.100,00	m
7) PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA EM BIM		
Coordenação, Estudo, Dimensionamento e PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA EM BIM	6.100,00	m
8) PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM BIM		
Coordenação, Memorial Descritivo, Especificação e Projeto de SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM BIM	6.100,00	m

7 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART
8957330-8

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil Ewerton Luiz Roberto

8 – PROPRIETÁRIO



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
 Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
 Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC

9 – PERÍODO DO SERVIÇO

Contrato de Trabalho início 03/01/2022 à 30/06/2022.

10 – VALORES

O valor do presente serviço é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram realizados na qualidade satisfatória.

São João do Oeste, 15 de Setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GRAZIELA KERKHOFF

Data: 20/09/2023 17:02:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Engenheira Graziela Kerkhoff

Município de São João do Oeste/SC

Eng. Civil CREA 105416-7/SC

Registro realizado eletronicamente, para mais informações, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivamento e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096036 CAT nº 252023153300 de 21/09/2023, página 6 de 6

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
 do Estado de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230005018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

271

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EWERTON LUIZ ROBERTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON LUIZ ROBERTO**

RNP: 2500381668

Registro: **SC-764841/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720233836610** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/07/2023 Baixada em: 02/08/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO PALMEIRA** CNPJ: **76.179.829/0001-65**

Rua: **RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI** Nº: 134

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALMEIRA** UF: **PR** CEP: **84130-000**

Contrato: **224/2022** celebrado em **26/07/2022** Vinculado a ART: **1720226078934**

Valor do contrato: **R\$ 20.000,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **DIV. R**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **PALMEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84130-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,439191 x -49,991489**

Data de início: **20/10/2022** Conclusão efetiva: **20/12/2022**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO PALMEIRA**

CNPJ: **76.179.829/0001-65**

Atividade Técnica: **1- Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação em concreto para vias urbanas, 105260,35 M2; 2- Ensaio de ensaio físico de solos, 66 UNID; 3- Dimensionamento, Estudo de engenharia de tráfego, 105260,35 M2**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005018/2023

29/09/2023 10:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 267656/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, a requerente empresa OESTE –Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda -ME, com sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02 , Bairro Vila Adelaide, Cidade Pouso Redondo/SC, inscrita no CNPJ 11.504.898/0001-51, que a mesma teve com o Município de Palmeira contrato para execução dos serviço de **Projeto de Pavimentação Flexível (CBUQ) ou Rígida (Concreto), com estudo de tráfego, ensaio CBR e sondagem conforme as normas brasileiras da ABNT, aprovados de CEF**, a qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE

Empresa Pública: MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR

2 - CONTRATADA

OESTE – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

3 – CONTRATO

CONTRATO Nº224/2022

4 – OBJETO DA LICITAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL (CBUQ) OU RÍGIDA (CONCRETO), COM ESTUDO DE TRÁFEGO, ENSAIO CBR E SONDAÇÃO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS DA ABNT, APROVADOS PELA ABNT.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS

DIVERSAS RUAS, DIV. R DISTRITO INDUSTRIAL-PALMEIRA/PR

6- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Elaboração de Projetos de Pavimentação em uma área de 105.260,35 m², os serviços executados estão descritos abaixo:

SERVIÇO	QUANT	UNID.
1)ESTUDOS GEOLÓGICOS		
Ensaio de Sondagem	11	Unidades
Ensaio de Granulometria por peneiramento e Sedimentação	11	Unidades
Ensaio de Limite de Liquidez	11	Unidades
Ensaio de Limite de Plasticidade	11	Unidades
Estudo do Ensaio de CBR	11	Unidades
Estudo do Ensaio de Expansão	11	Unidades
2)ESTUDO DE TRÁFEGO		
Dimensionamento e ESTUDO DE TRÁFEGO	105.260,35	m ²
3) PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Projeto, Dimensionamento e Elaboração de Orçamento de PAVIMENTO DE CONCRETO	105.260,35	m ²

7 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART

1720233836610

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil Ewerton Luiz Roberto



Município de
PALMEIRA
Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

8 – PROPRIETÁRIO
MUNICIPIO DE PALMEIRA/PR

9 – PERÍODO DO SERVIÇO
Contrato de Trabalho início 20/10/2022 à 20/12/2022.

10 – VALORES
O valor do presente serviço é de R\$ 162.700,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais)

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS
Os serviços foram realizados na qualidade satisfatória.

Palmeira, 12 de setembro de 2023.

ANNEISE BREUS DE SOUZA:07382560996
Assinado de forma digital por
ANNEISE BREUS DE
SOUZA:07382560996
Dados: 2023.09.12 13:55:42 -03'00'

Annelise Breus de Souza
Engenheira Civil
Município de Palmeira
CREA 135.794/D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EWERTON LUIZ ROBERTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON LUIZ ROBERTO**

RNP: **2500381668**

Registro: **SC-764841/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720233836334** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **25/07/2023** Baixada em: **02/08/2023** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO PALMEIRA** CNPJ: **76.179.829/0001-65**

Rua: **RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI** Nº: **134**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALMEIRA** UF: **PR** CEP: **84130-000**

Contrato: **224/2022** celebrado em **26/07/2022**

Valor do contrato: **R\$ 20.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **DIV. R**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **PALMEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84130-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,427763 x -49,992186**

Data de início: **26/07/2022** Conclusão efetiva: **26/07/2023**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO PALMEIRA**

CNPJ: **76.179.829/0001-65**

Atividade Técnica: **1- Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação em concreto para vias urbanas, 4218,3 M2; 2- Ensaio de ensaio físico de solos, 66 UNID; 3- Dimensionamento, Estudo de engenharia de tráfego, 22796,27 M2; 4- Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 18577,97 M2**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005328/2023

07/10/2023 10:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 267664/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, a requerente empresa OESTE –Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda -ME, com sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02 , Bairro Vila Adelaide, Cidade Pouso Redondo/SC, inscrita no CNPJ 11.504.898/0001-51, que a mesma teve com o Município de Palmeira contrato para execução dos serviço de **Projeto de Pavimentação Flexível (CBUQ) ou Rígida (Concreto), com estudo de tráfego, ensaio CBR e sondagem conforme as normas brasileiras da ABNT, aprovados de CEF, a qual apresentou as seguintes características:**

1 – CONTRATANTE

Empresa Pública: MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR

2 - CONTRATADA

OESTE – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

3 – CONTRATO

CONTRATO N°224/2022

4 – OBJETO DA LICITAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL (CBUQ) OU RÍGIDA (CONCRETO), COM ESTUDO DE TRÁFEGO, ENSAIO CBR E SONDAÇÃO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS DA ABNT, APROVADOS PELA ABNT.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS

DIVERSAS RUAS, DIV. R DISTRITO INDUSTRIAL-PALMEIRA/PR

6- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Elaboração de Projetos de Pavimentação em uma área de 22.796,27 m², os serviços executados estão descritos abaixo:

SERVIÇO	QUANT	UNID.
1)ESTUDOS GEOLÓGICOS		
Ensaio de Sondagem	11	Unidades
Ensaio de Granulometria por peneiramento e Sedimentação	11	Unidades
Ensaio de Limite de Liquidez	11	Unidades
Ensaio de Limite de Plasticidade	11	Unidades
Estudo do Ensaio de CBR	11	Unidades
Estudo do Ensaio de Expansão	11	Unidades
2)ESTUDO DE TRÁFEGO		
Dimensionamento e ESTUDO DE TRÁFEGO	22.796,27	m ²
3) PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Projeto, Dimensionamento e Elaboração de Orçamento de PAVIMENTO ASFÁLTICO	18.577,97	m ²
Projeto, Dimensionamento e Elaboração de Orçamento de PAVIMENTO DE CONCRETO	4.218,30	m ²

Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 267664/2023.

CAT nº 1720230005328 de 06/10/2023, página 2 de 3





Município de
PALMEIRA
Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

7 – RESPONSÁVEL TÉCNICO
ART
1720233836334

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil Ewerton Luiz Roberto

8 – PROPRIETÁRIO
MUNICIPIO DE PALMEIRA/PR

9 – PERIODO DO SERVIÇO
Contrato de Trabalho início 26/07/2022 à 26/07/2023.

10 – VALORES
O valor do presente serviço é de R\$ 162.700,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais)

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS
Os serviços foram realizados na qualidade satisfatória.

Palmeira, 29 de Setembro de 2023.

ANNEISE BREUS DE SOUZA:0738256099
6

Assinado de forma digital por
ANNEISE BREUS DE
SOUZA:07382560996
Dados: 2023.10.06 08:54:05 -03'00'

Annelise Breus de Souza
Município de Palmeira
Engenheira Civil - CREA 135.794/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005327

Atividade concluída

277

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EWERTON LUIZ ROBERTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON LUIZ ROBERTO**

RNP: **2500381668**

Registro: **SC-764841/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720233836431** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/07/2023 Baixada em: 02/08/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO PALMEIRA** CNPJ: **76.179.829/0001-65**

Rua: **RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI** Nº: 134

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALMEIRA** UF: **PR** CEP: **84130-000**

Contrato: **224/2022** celebrado em **26/07/2022**

Valor do contrato: **R\$ 19.975,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **DIV. R**

Bairro: **DISTRITO WITMARSUN**

Cidade: **PALMEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84130-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,426726 x -49,818669**

Data de início: **26/07/2022** Conclusão efetiva: **26/07/2023**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO PALMEIRA**

CNPJ: **76.179.829/0001-65**

Atividade Técnica: **1- Ensaio de ensaio físico de solos , 192 UNID; 2- Dimensionamento, Estudo de engenharia de tráfego , 80909,95 M2; 3- Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 80909,95 M2**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005327/2023

07/10/2023 10:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 267653/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, a requerente empresa OESTE –Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda -ME, com sede na Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02 , Bairro Vila Adelaide, Cidade Pouso Redondo/SC, inscrita no CNPJ 11.504.898/0001-51, que a mesma teve com o Município de Palmeira contrato para execução dos serviço de **Projeto de Pavimentação Flexível (CBUQ) ou Rígida (Concreto), com estudo de tráfego, ensaio CBR e sondagem conforme as normas brasileiras da ABNT, aprovados de CEF**, a qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE

Empresa Pública: MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR

2 - CONTRATADA

OESTE – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

3 – CONTRATO

CONTRATO Nº224/2022

4 – OBJETO DA LICITAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL (CBUQ) OU RÍGIDA (CONCRETO), COM ESTUDO DE TRÁFEGO, ENSAIO CBR E SONDAÇÃO CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS DA ABNT, APROVADOS PELA ABNT.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS

DIVERSAS RUAS, DIV. R DISTRITO WITMARSUN-PALMEIRA/PR

6- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Elaboração de Projetos de Pavimentação em uma área de 80.909,50 m², os serviços executados estão descritos abaixo:

SERVIÇO	QUANT	UNID.
1)ESTUDOS GEOLÓGICOS		
Ensaio de Sondagem	32	Unidades
Ensaio de Granulometria por peneiramento e Sedimentação	32	Unidades
Ensaio de Limite de Liquidez	32	Unidades
Ensaio de Limite de Plasticidade	32	Unidades
Estudo do Ensaio de CBR	32	Unidades
Estudo do Ensaio de Expansão	32	Unidades
2)ESTUDO DE TRÁFEGO		
Dimensionamento e ESTUDO DE TRÁFEGO	80.909,50	m ²
3) PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Projeto, Dimensionamento e Elaboração de Orçamento de PAVIMENTO ASFÁLTICO	80.909,50	m ²

7 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART

RESPONSÁVEL TÉCNICO



Município de
PALMEIRA
Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

8 – PROPRIETÁRIO
MUNICIPIO DE PALMEIRA/PR

9 – PERÍODO DO SERVIÇO
Contrato de Trabalho início 26/07/2022 à 26/07/2023.

10 – VALORES
O valor do presente serviço é de R\$ 162.700,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais)

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS
Os serviços foram realizados na qualidade satisfatória.

Palmeira, 29 de Setembro de 2023.

ANNELISE BREUS DE
SOUZA:07382560996

Assinado de forma digital por
ANNELISE BREUS DE
SOUZA:07382560996
Dados: 2023.10.06 08:53:30 -03'00'

Annelise Breus de Souza
Município de Palmeira
Engenheira Civil - CREA 135.794/D



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 44886/2024

Validade: 09/10/2024

Razão social:

OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:

11.504.898/0001-51

Num. Registro:

76916

Data do Registro:

23/11/2021

Capital Social:

R\$ 400.000,00

Endereço:

RUA ALBERTO TAUFENBACH, 120, SALA 02, VILA ADELAIDE

CEP:

89172-000

Cidade:

POUSO REDONDO-SC

Nº da Alteração Contratual:

7

Data da última alteração:

01/12/2021

Objetivo Social:

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil; construção de obras de arte especiais; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; serviços especializados para a construção civil; obras de engenharia civil; serviços de sinalização e pintura em rodovias; serviços de conservação e limpeza de edificações; atividade de limpeza e roçada de acostamento de estrada; serviço de poda de árvores e plantio de gramas; coleta de resíduos não perigosos; transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; comércio varejista de materiais de construção; serviços de cartografia, topografia e geodesia; fabricação de tachões luminosos; construção de edifícios; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programa de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programa de computador não customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; serviços de informação telefônica; atividade de consultoria em gestão empresarial; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; atividades de estudos geológicos; serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; pesquisa de mercado e opinião pública; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente; serviços combinados de escritório e de apoio administrativo; serviços de computação gráfica; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; cursos preparatórios para concursos.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 11504898000232

Situação: Restrição

Endereço: RUA CAPITAO FREDERICO TEIXEIRA, 474 AP 202

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMAS-PR

CEP: 85555000

2 - CNPJ: 11504898000313

Situação: Restrição

Endereço: AVENIDA DR. OSCAR GEYER, 739

Bairro: CENTRO

Cidade: BITURUNA-PR

CEP: 84640000

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 11.504.898/0001-51
NOME CIVIL: EWERTON LUIZ ROBERTO

Carteira: SC-764841/D - Data de expedição: 15/03/2006

Desde 23/11/2021 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Cofeap N.º 218/1973 - Art. 7º



Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 11.504.898/0002-32

NOME CIVIL: EWERTON LUIZ ROBERTO

Carteira: SC-764841/D - Data de expedição: 15/03/2006

Desde 23/11/2021 - Carga horária: 4h

Desde 23/11/2021 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 100553/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/04/2024 22:44:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988 que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
11504898000151	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	26/09/2024 20:38	ME ou EPP	Sim OK
17190170000189	B3 SOLUCOES LTDA	11/09/2024 16:43	ME ou EPP	Sim OK
29802921000150	SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA	18/09/2024 09:42	ME ou EPP	Sim OK
46029277000148	MATHY ENGENHARIAS LTDA	24/09/2024 14:18	ME ou EPP	Sim OK
53260880000100	MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA	26/09/2024 17:37	ME ou EPP	Sim OK

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
54556433000157	M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	24/09/2024 19:31	ME ou EPP	Sim OK
41521003000158	MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA	25/09/2024 10:27	ME ou EPP	Sim OK
03112056000126	DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA	26/09/2024 17:40	ME ou EPP	Sim OK

283

CONVENIO
INDAIATUBAJUCESP PROTOCOLO
0.084.566/21-8**2º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****B3 SOLUÇÕES LTDA****C.N.P.J: 17.190.170/0001-89**

O abaixo-assinado:

ELIOMAR FERREIRA BASTOS, brasileiro, natural de Belém/PA, divorciado, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Geoprocessamento, Mestrado em Engenharia Civil, portador do R.G. de nº 50.621.000-5 SSP/SP, e inscrito no C.P.F/MF sob o nº 198.109.892-53, residente e domiciliada na cidade de Artur Nogueira, estado de São Paulo, na Rua Valdir Zuin, 394 – Boa Esperança, Cep. 13.165-632, único sócio componentes da sociedade limitada unipessoal, sob a denominação social de **B3 SOLUÇÕES LTDA**, que explora o ramo de atividade de **PLANEJAMENTO FÍSICO, LOCAL, URBANO, REGIONAL; ASSESSORIA, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO, DIAGNÓSTICO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS, MONUMENTOS; ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGIONAL E AMBIENTAL; ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL; LEVANTAMENTO PLANO-ALTIMÉTRICO; SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS; GEO-REFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS; SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS; GEO-PROCESSAMENTO, ANÁLISES TÉCNICO-ECONÔMICAS DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES; EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES; PROJETO DE ESTRUTURAS, BARRAGENS, GRANDES ESTRUTURAS, SANEAMENTO, DRENAGEM, CANALIZAÇÕES, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, DRAGAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO; EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL E URBANA, COLETA DE LIXO DOMICILIAR, VARRIÇÃO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E RURAL; APROVEITAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS NATURAIS; A GESTÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES; COMPRA E VENDA DE MATERIAIS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; ELABORAÇÃO DE PPRA, PALESTRAS, TREINAMENTO, AUDITÓRIA, ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, PLANO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, AVALIAÇÃO DE RISCOS, (FÍSICO, QUÍMICOS, BIOLÓGICO, AMBIENTAIS, ERGONÔMICOS E MECÂNICOS); CONSULTORIA E ASSESSORIA REGULATÓRIA EM MATÉRIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, estabelecida na cidade de Artur Nogueira, estado de São Paulo, a Rua Humberto Rosseti, 277 – Frente – Desmembramento José Capello, Cep. 13.167-008, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o Nire 3522703873-7, em sessão de 05 de novembro de 2012,

1/6
G.C.N. ASSESSORIA CONTÁBIL/FISCAL LTDA
RUA XV DE NOVEMBRO, 349 – CENTRO
ARTUR NOGUEIRA – SP
FONE/FAX (0XX19) 3877-1339

e posterior alteração contratual registrada sob o nº 431.122/14-3 em sessão de 12 de novembro de 2014, resolve alterar e consolidar o presente Contrato Social, tendo em vista a alteração de **entrada de sócio e dos dados cadastrais do sócio**, nos termos da legislação em vigor, conforme cláusulas e condições seguintes e nas omissões, nos moldes da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Admite-se na sociedade, **KERILIN MAGAIESKI BASTOS**, brasileira, natural de Altamira /PA, casada no regime de comunhão parcial de bens, arquiteta e urbanista, portadora do R.G de nº 48.491.221 SSP/SP, inscrita no C.P.F/MF sob o nº 383.244.888-80, residente e domiciliada na cidade de Artur Nogueira, estado de São Paulo, na Rua Valdir Zuin, 394 – Boa Esperança, Cep. 13.165-632.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O sócio remanescente **ELIOMAR FERREIRA BASTOS**, anteriormente qualificado, vende e transfere parte de suas quotas de forma onerosa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) distribuídos em 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada para a sócia recém-admitida na sociedade **KERILIN MAGAIESKI BASTOS**, anteriormente qualificada.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Devido à entrada de sócio, o capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), distribuídos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, neste ato realizado em moedas corrente do país, como segue:

Sócios	Quotas	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. (R\$)	Porcentagem
Eliomar Ferreira Bastos	198.000	1,00	198.000,00	99 %
Kerilin Magaieski Bastos	2.000	1,00	2.000,00	01 %
Total	200.000		200.000,00	100%

PARÁGRAFO TERCEIRO:

A administração da sociedade antes exercida pelo sócio **ELIOMAR FERREIRA BASTOS**, **exclusiva e isoladamente**, passa a ser exercida por **ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente**.

PARÁGRAFO QUARTO:

A retirada de pró-labore antes exercida pelo sócio **ELIOMAR FERREIRA BASTOS**, passa a ser exercida por **ambos os sócios**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio **ELIOMAR FERREIRA BASTOS** anteriormente qualificado, altera seu estado civil para **Casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens**, conforme Certidão de Casamento, lavrada no nº de matrícula 118356.01.55.2020.2.00058.262.0009909-62 registrada em 25/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em virtude da alteração de **entrada de sócio, e dos dados cadastrais do sócio**, resolvem os sócios modificarem e consolidarem o contrato primitivo que passará a ter a seguinte redação.

Kem Q

CONTRATO SOCIAL**B3 SOLUÇÕES LTDA****C.N.P.J: 17.190.170/0001-89**

Os abaixo-assinados:

ELIOMAR FERREIRA BASTOS, brasileiro, natural de Belém/PA, casado no regime de comunhão parcial de bens, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Especialista em Geoprocessamento, Mestrado em Engenharia Civil, portador do R.G. de nº 50.621.000-5 SSP/SP, e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 198.109.892-53, e

KERILIN MAGAIESKI BASTOS, brasileira, natural de Altamira /PA, casada no regime de comunhão parcial de bens, arquiteta e urbanista, portadora do R.G. de nº 48.491.221 SSP/SP, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 383.244.888-80, ambos residentes e domiciliados na cidade de Artur Nogueira, estado de São Paulo, na Rua Valdir Zuim, 394 - Boa Esperança, Cep. 13.165-632, constituíram uma Sociedade Empresária Limitada, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, nos moldes da Lei nº 10.406/2002.:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **B3 SOLUÇÕES LTDA**, e tem sua sede na cidade de Artur Nogueira, estado de São Paulo, na Rua do Humberto Rossetti, 277 - Frente - Desmembramento José Capello - Cep. 13.167-008.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de outubro de 2012, e o prazo de duração da mesma é por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade será de exploração do ramo de **PLANEJAMENTO FÍSICO, LOCAL, URBANO, REGIONAL; ACESSORIA, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO, DIAGNÓSTICO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS, MONUMENTOS; ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGIONAL E AMBIENTAL; ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL; LEVANTAMENTO PLANO-ALTIMÉTRICO; SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS; GEO-REFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS; SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS; GEO-PROCESSAMENTO, ANÁLISES TÉCNICO-ECONÔMICAS DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES; EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES;**

Kcm



PROJETO DE ESTRUTURAS, BARRAGENS, GRANDES ESTRUTURAS, SANEAMENTO, DRENAGEM, CANALIZAÇÕES, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, DRAGAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO; EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL E URBANA, COLETA DE LIXO DOMICILIAR, VARRIÇÃO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E RURAL; APROVEITAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS NATURAIS; A GESTÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES; COMPRA E VENDA DE MATERIAIS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; ELABORAÇÃO DE PPR, PALESTRAS, TREINAMENTO, AUDITÓRIA, ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, PLANO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, AVALIAÇÃO DE RISCOS, (FÍSICO, QUÍMICOS, BIOLÓGICO, AMBIENTAIS, ERGONÔMICOS E MECÂNICOS); CONSULTORIA E ASSESSORIA REGULATÓRIA EM MATÉRIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), distribuídos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, neste ato realizado em moeda corrente do país, subscrita e integralizadas pelos sócios como segue:

Sócios	Quotas	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. (R\$)	Porcentagem
Eliomar Ferreira Bastos	198.000	1,00	198.000,00	99 %
Kerilin Magaieski Bastos	2.000	1,00	2.000,00	01 %
Total	200.000		200.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O administrador ficará autorizado a usar o nome empresarial vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado, nunca excedente à um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.



PARÁGRAFO SEGUNDO:

A procuração "ad-judicia" poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

CLÁUSULA SEXTA:

Os sócios no exercício da administração da sociedade poderão ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", de comum acordo entre os sócios e as possibilidades econômicas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA:

Em caso de falecimento de sócio, a sociedade não será extinta ou dissolvida, destinar-se-á o levantamento do BALANÇO ESPECIAL, na data do falecimento. Os direitos do de cujus, serão pagos dentro do prazo de 90 (noventa) dias aos seus herdeiros, com base na situação patrimonial da sociedade, podendo outrossim (os herdeiros) manifestarem a sua vontade de serem integrados à sociedade, aceitando os direitos e obrigações do pré-morto, estabelecidas no presente CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA NONA:

Em caso de dissolução da sociedade, todos os bens existentes em nome da empresa, serão utilizados para liquidação de débitos que por ventura surgirem e divididos de acordo com a participação de quotas de capital que o sócio possui.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/ redução do capital, designação/ destituição de administrador, modo de distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação será definida pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/ redução do capital, designação/ destituição de administradores, modo de distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação de um dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que sejam aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por consenso dos sócios, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente. Além dos casos previstos em Lei, a sociedade se extinguirá por simples consenso dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

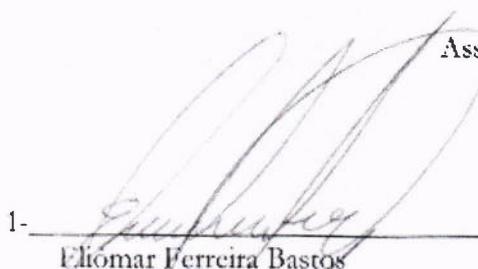
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

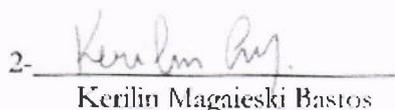
Fica eleito o foro e comarca da cidade de Artur Nogueira/SP, para dirimir qualquer ação fundada nesse contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

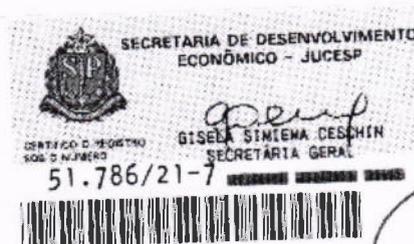
E por estarem perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se ao presente instrumento, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP).

ARTUR NOGUEIRA/SP, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Assinatura dos Sócios:

1- 
Eliomar Ferreira Bastos

2- 
Kerilin Magaieski Bastos



6/6

G.C.Y. ASSESSORIA CONTÁBIL/FISCAL LTDA
RUA XV DE NOVEMBRO, 349 - CENTRO
ARTUR NOGUEIRA - SP
FONE/FAX (0XX19) 3877-1339

SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.**NIRE 412 087 471 70****CNPJ 29.802.921/0001-50****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1

KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.571.667-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Novembro de 2.005 e do CPF n.º 088.301.609-54, filho de Levi Alves de Souza e de Ivonete Andrade Alves, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 22 de Julho de 1.994, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Hilda Brandão da Silva, nº 968, Residencial Nasser, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000; único sócio componente da sociedade empresária denominada **SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado e com fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob n.º 29.802.921/0001-50, cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412 087 471 70, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1.092, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000, resolve por este instrumento de **ALTERAÇÃO**, alterar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA** que possui 100 (Cem) cotas no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere 01 (Uma) cota no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) ao sócio ingressante **BRUNO HENRIQUE MONTEIRO** adiante

SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.**NIRE 412 087 471 70****CNPJ 29.802.921/0001-50****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2

assinado, portador da Carteira Nacional de Habitação sob nº 06336503774 expedido pelo DETRAN em 13 de Agosto de 2.019, do CPF sob nº 085.308.659-10 e do CREA/PR sob nº PR-184178/D, filho de Edvan Miguel Monteiro e de Sandra Mara Lopes Monteiro, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 29 de Abril de 1.996, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Yamato Ohno, nº 669, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000, cujo valor é pago neste ato e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: Em função do ingresso do sócio **BRUNO HENRIQUE MONTEIRO** e da continuidade do sócio **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA**, o capital social no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) em moeda corrente no país, totalmente integralizado, dividido em 100 (Cem) cotas no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) cada uma, ficou distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Cotas	Capital R\$
Kennedy Levi Alves de Souza	99	2.970,00
Bruno Henrique Monteiro	01	30,00
Total	100	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante **BRUNO HENRIQUE MONTEIRO** “DECLARA” conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.**NIRE 412 087 471 70****CNPJ 29.802.921/0001-50****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

3

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração e representação da sociedade serão exercidas pelo sócio **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA**, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, o qual na função de administrador terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, perante todas as repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, em todas as relações e transações comerciais com terceiros, admitir e demitir empregados, abrir, encerrar e movimentar as contas bancárias, praticar, enfim, individualmente todos os atos e ações necessários ao bom andamento da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Nos atos de contrair empréstimos e financiamentos, comprar, vender ou alienar bens patrimoniais móveis e imóveis, outorgar procuração a terceiros, para que produza seus efeitos legais deverá conter somente a assinatura do sócio administrador, respondendo o mesmo por todos os atos praticados.

Parágrafo Segundo: É vedado a qualquer sócio o uso do nome empresarial, em fianças, abonos, avais, endossos e outras obrigações de favor para terceiros, para fins estranhos ou alheios aos negócios da sociedade, sendo que neste caso, cada sócio responderá para a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato e atos que praticarem com a violação das leis ou do convencionado neste contrato.

SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.**NIRE 412 087 471 70****CNPJ 29.802.921/0001-50****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá constituir procuradores, mediante instrumento de mandato com poderes específicos, passíveis de renovação por certidões de fé pública, vedado o substabelecimento. As procurações com poderes “ad judicia” poderão ter prazo de validade indeterminado, mas deverão outorgar poderes específicos.

OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor.

CAUÇÃO DO ADMINISTRADOR: Dispensado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: – RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica profissional perante o Conselho

SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.**NIRE 412 087 471 70****CNPJ 29.802.921/0001-50****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5

Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná caberá ao sócio **BRUNO HENRIQUE MONTEIRO**, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná sob nº PR-184178/D.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as da presente alteração.

Lavrado em única via.

Itaguajé, 06 de Julho de 2.023.

Kennedy Levi Alves de Souza

Bruno Henrique Monteiro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08530865910	BRUNO HENRIQUE MONTEIRO
08830160954	KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023 09:59 SOB Nº 20234733977.
PROTOCOLO: 234733977 DE 07/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310153063. CNPJ DA SEDE: 29802921000150.
NIRE: 41208747170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SALK TOPOGRAFIA LTDA.
NIRE 412 087 471 70
CNPJ 29.802.921/0001-50
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.571.667-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Novembro de 2.005 e do CPF n.º 088.301.609-54, filho de Levi Alves de Souza e de Ivonete Andrade Alves, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 22 de Julho de 1.994, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Hilda Brandão da Silva, nº 968, Residencial Nasser, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000; único sócio componente da sociedade empresária denominada **SALK TOPOGRAFIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado e com fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob n.º 29.802.921/0001-50, cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412 087 471 70, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1.092, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000, resolve por este instrumento de **ALTERAÇÃO**, alterar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Doravante, a partir deste ato, o objeto social será:

Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

Serviços de engenharia;

Serviços técnicos de engenharia, tais como a elaboração e gestão de projetos de engenharia civil, os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, supervisão de

SALK TOPOGRAFIA LTDA.

NIRE 412 087 471 70

CNPJ 29.802.921/0001-50

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos;

Construção e manutenção de edifícios;

Obras de urbanização - construção de ruas, praças e calçadas;

Construção de instalações esportivas e recreativas;

Instalação e manutenção elétrica;

Impermeabilização em obras de engenharia civil;

Serviços de pintura de edifícios em geral;

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

Atividades de acabamento em edificações, tais como serviços de chapisco, emboço, reboco, colocação de vidros, cristais e espelhos;

Obras de alvenaria;

Demolição de edifícios e outras estruturas;

Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

Construção de estruturas com tirantes;

Obras de contenção;

Construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

Subdivisão de terras com benfeitorias;

Administração de obras;

Serviços especializados para construção, tais como a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, os serviços de limpeza de fachadas;

SALK TOPOGRAFIA LTDA.

NIRE 412 087 471 70

CNPJ 29.802.921/0001-50

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, tais como o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas.

Parágrafo único: As atividades de prestação de serviços serão realizadas na sede da empresa, bem como fora da sede, neste e em outros municípios, deste e de outros Estados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Doravante, a partir deste ato a razão social passará a ser **SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as da presente alteração.

Lavrado em única via.

Itaguajé, 13 de Junho de 2.023.

Kennedy Levi Alves de Souza



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08830160954	KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023 17:58 SOB Nº 20233919538.
PROTOCOLO: 233919538 DE 16/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308993645. CNPJ DA SEDE: 29802921000150.
NIRE: 41208747170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2023.
SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SALK TOPOGRAFIA LTDA.
NIRE 412 087 471 70
CNPJ 29.802.921/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.571.667-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Novembro de 2.005 e do CPF n.º 088.301.609-54, filho de Levi Alves de Souza e de Ivonete Andrade Alves, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 22 de Julho de 1.994, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Hilda Brandão da Silva, n.º 968, Residencial Nasser, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000; **JOÃO PASCOA ALVES** adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.885.978-8 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 13 de Outubro de 1.989 e do CPF n.º 023.261.269-20, filho de Antonio Benedito Alves e de Rosalina Alves de Jesus, natural de Glaucilândia, Estado de Minas Gerais, nascido aos 25 de Março de 1.952, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000; membros componentes da sociedade empresária denominada **SALK TOPOGRAFIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado e com fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob n.º 29.802.921/0001-50, cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412 087 471 70, com sede na Avenida Governador Moises Lupion, n.º 696, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000, resolvem por este instrumento de

João Pascoa Alves

SALK TOPOGRAFIA LTDA.
NIRE 412 087 471 70
CNPJ 29.802.921/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

ALTERAÇÃO, alterar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Doravante, a partir deste ato a sociedade será no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1.092, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000.

Parágrafo único: As atividades de prestação de serviços serão realizadas na sede da empresa, bem como fora da sede, neste e em outros municípios, deste e de outros Estados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estado civil do sócio **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA** passou a ser o de casado pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 083600 01 55 2021 2 00017 158 0001755 20.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO: O sócio **JOÃO PASCOA ALVES** que possui na sociedade 01 (uma) cota de capital no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), vende e transfere integralmente de forma onerosa a mesma ao sócio remanescente **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA**, pelo preço certo

João Pascoa Alves

SALK TOPOGRAFIA LTDA.
NIRE 412 087 471 70
CNPJ 29.802.921/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

e definido de R\$ 30,00 (trinta reais), cujo valor é pago neste ato e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **JOÃO PASCOA ALVES** que se retira da sociedade por alienar integralmente sua cota de capital, dá a sociedade e ao sócio remanescente, plena, geral e rasa quitação, por se achar pago e satisfeito para nada mais ter a reclamar em tempo algum sob qualquer pretexto ou modalidade.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão da retirada do sócio **JOÃO PASCOA ALVES** por alienar integralmente sua cota de capital e da continuidade do sócio **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA**, o capital social no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 100 (Cem) cotas no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, ficou assim definido:

SÓCIA	COTAS	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
Kennedy Levi Alves de Souza	100	100%	3.000,00
Totais	100	100	3.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

João Pascoa Alves

SALK TOPOGRAFIA LTDA.
NIRE 412 087 471 70
CNPJ 29.802.921/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CLÁUSULA SÉTIMA: A partir desta data a Sociedade passará a ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme faculta a Lei nº 10.406/2006 (Código Civil), art. 1.052, §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.874, de 20/09/2019.

CLÁUSULA OITAVA: A administração e representação da sociedade serão exercidas pelo sócio único **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA**, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, o qual na função de administrador terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, perante todas as repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, em todas as relações e transações comerciais com terceiros, admitir e demitir empregados, abrir, encerrar e movimentar as contas bancárias, praticar, enfim, individualmente todos os atos e ações necessários ao bom andamento da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Nos atos de contrair empréstimos e financiamentos, comprar, vender ou alienar bens patrimoniais móveis e imóveis, outorgar procuração a terceiros, para que produza seus efeitos legais deverá conter a assinatura do administrador.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial, em fianças, abonos, avais, endossos e outras obrigações de favor para terceiros, para fins estranhos ou alheios aos negócios da

João Vasco Alves

[Handwritten signature]
+

X

SALK TOPOGRAFIA LTDA.
NIRE 412 087 471 70
CNPJ 29.802.921/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

sociedade, sendo que neste caso, respondendo o sócio único para a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato e atos que praticar com a violação das leis ou do convencionado neste contrato.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá constituir procuradores, mediante instrumento de mandato com poderes específicos, passíveis de renovação por certidões de fé pública, vedado o substabelecimento. As procurações com poderes "ad judicia" poderão ter prazo de validade indeterminado, mas deverão outorgar poderes específicos.

OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor.

CAUÇÃO DO ADMINISTRADOR: Dispensado.

CLÁUSULA NONA: O administrador "Declara" sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

João Bosco Alves

SALK TOPOGRAFIA LTDA.
NIRE 412 087 471 70
CNPJ 29.802.921/0001-50
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

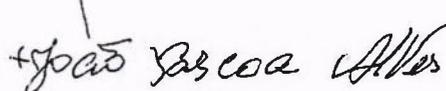
CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as da presente alteração.

Lavrado em única via.

Itaguajé, 16 de novembro de 2.022.



X 
 Kennedy Levi Alves de Souza

+ 
 João Pascoa Alves

**Serviço Notarial
e Registral**

Av. Governador Lúclon, 779 - Itaguajé - PR
 Fone/Fax: (41) 3332-1206
 cartorio@coutinho@notmail.com

Heloiza Coutinho Barros - OFICIAL E TABELIÁ
Fábio Junior Damasceno - SUBSTITUTO
Ivone Fátima de Lima - ESCRIVENTE

Selo nº F308X4mqt5furf9ZyZjNDaT99. Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA '0004.686767'** Dou fé. Itaguajé, 18 de novembro de 2022.

Itaguajé-Paraná, 16 de novembro de 2022
 Em Teste da Verdade
 Ivone Fátima de Lima - Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DE ITAGUAJÉ
IVONE FÁTIMA DE LIMA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
 AV GOV LUPION, 779 - ITAGUAJÉ - PR

**Serviço Notarial
e Registral**

Av. Governador Lúclon, 779 - Itaguajé - PR
 Fone/Fax: (41) 3332-1206
 cartorio@coutinho@notmail.com

Heloiza Coutinho Barros - OFICIAL E TABELIÁ
Fábio Junior Damasceno - SUBSTITUTO
Ivone Fátima de Lima - ESCRIVENTE

Selo nº F308XoTqt7pVeJYT8bP5DajWJ. Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **JOÃO PASCOA ALVES '0001.517674'** Dou fé. Itaguajé, 18 de novembro de 2022.

Itaguajé-Paraná, 18 de novembro de 2022.
 Em Teste da Verdade
 Heloiza Coutinho Barros - Tabeliá



SERVIÇO DISTRITAL DE
ITAGUAJÉ - PR
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
HELOIZA COUTINHO BARROS
OFICIAL E TABELIÁ



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUAREZ SOUZA LEITE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 023928, inscrito no CPF nº 32658010982, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
32658010982	023928	JUAREZ SOUZA LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2022 16:30 SOB Nº 20227913582.
PROTOCOLO: 227913582 DE 18/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215249387. CNPJ DA SEDE: 29802921000150.
NIRE: 41208747170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2022.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA.

NIRE 412 087 471 70

CNPJ 29.802.921/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.571.667-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Novembro de 2.005 e do CPF n.º 088.301.609-54 filho de Levi Alves de Souza e de Ivonete Andrade Alves, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 22 de Julho de 1.994, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000; **JOÃO PASCOA ALVES** adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.885.978-8 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 13 de Outubro de 1.989 e do CPF n.º 023.261.269-20, filho de Antonio Benedito Alves e de Rosalina Alves de Jesus, natural de Glaucilândia, Estado de Minas Gerais, nascido aos 25 de Março de 1.952, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000; membros componentes da sociedade empresária denominada **SALK TOPOGRAFIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado e com fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob n.º 29.802.921/0001-50, cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412 087 471 70, com sede na Avenida

João Pascoa Alves
Wladimir Henrique Lopes
[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2019 13:42 SOB Nº 20194210529.
 PROTOCOLO: 194210529 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903306216. NIRE: 41208747170.
 SALK TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA.

NIRE 412 087 471 70

CNPJ 29.802.921/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Governador Moises Lupion, n.º 696, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000, resolvem por este instrumento de **ALTERAÇÃO**, alterar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social será: serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA SEGUNDA: WESLEY HENRIQUE LOPES devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná sob nº 165371/TD, cuja data de inscrição se deu em 30 de Outubro de 2.017 e do CPF nº 069.467.629-24, brasileiro, maior, solteiro, técnico em agrimensura, filho de Roseli da Conceição e de Cícero Lopes, natural de São João do Caiuá, Estado do Paraná, nascido aos 28 de Abril de 1.993, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 155, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000, deixa de ser o responsável técnico perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e demais órgãos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica investido nas funções de responsável técnico perante o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e demais órgãos que se fizerem necessários o sócio **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA**, inscrito no Conselho Federal dos

Leandro Marcos Raysel Biscaya
Wesley Henrique Lopes



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2019 13:42 SOB Nº 20194210529.
 PROTOCOLO: 194210529 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903306216. NIRE: 41208747170.
 SALK TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA.

NIRE 412 087 471 70

CNPJ 29.802.921/0001-50

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

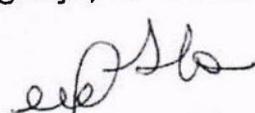
Técnicos Industriais, registro nacional sob nº 0005732441, cuja data de registro se deu em 03 de Julho de 2.019, já no preâmbulo deste contrato descrito e qualificado.

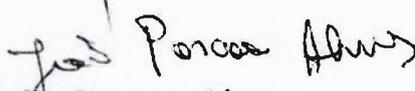
CLÁUSULA QUARTA: O endereço do sócio **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA** passou a ser na Avenida Governador Moises Lupion, nº 696, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as da presente alteração.

Lavrado em única via.

Itaguajé, 17 de Julho de 2.019.


Kennedy Levi Alves de Souza


João Pascoa Alves


Wesley Henrique Lopes



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2019 13:42 SOB Nº 20194210529.
PROTOCOLO: 194210529 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903306216. NIRE: 41208747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA
NIRE 412 087 471 70
CNPJ N.º 29.802.921/0001-50
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.571.667-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Novembro de 2.005 e do CPF n.º 088.301.609-54 filho de Levi Alves de Souza e de Ivonete Andrade Alves, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 22 de Julho de 1.994, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000; **JOÃO PASCOA ALVES** adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.885.978-8 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 13 de Outubro de 1.989 e do CPF n.º 023.261.269-20, filho de Antonio Benedito Alves e de Rosalina Alves de Jesus, natural de Glaucilândia Estado de Minas Gerais, nascido aos 25 de Março de 1.952, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000 ; membros componentes da sociedade empresária denominada **SALK TOPOGRAFIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado e com fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob n.º 29.802.921/0001-50, cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412 087 471 70, com sede na Rua

João Pascoa Alves

[Handwritten signature]
X



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 16:01 SOB Nº 20191443867.
 PROTOCOLO: 191443867 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901229818. NIRE: 41208747170.
 SALK TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA**NIRE 412 087 471 70****CNPJ N.º 29.802.921/0001-50****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Antonio Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000, resolvem por este instrumento de **ALTERAÇÃO**, alterar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas e condições seguintes :

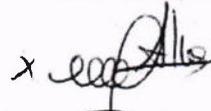
CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Av. Governador Moises Lupion, n.º 696, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000.

Parágrafo Único : A sede da empresa servirá de escritório comercial e para fins de recebimento de correspondências, notificações, citações, intimações; sendo que suas atividades de prestação de serviços serão realizadas fora da sede, neste e em outros municípios, deste estado e de outros estados.

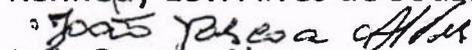
CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as da presente alteração.

Lavrado em única via.

Santa Inês, 11 de Fevereiro de 2.019.

x 

Kennedy Levi Alves de Souza


João Pascoa Alves

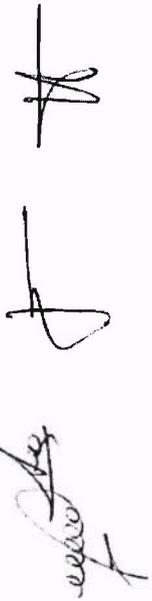


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 16:01 SOB Nº 20191443867.
PROTOCOLO: 191443867 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901229818. NIRE: 41208747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA**NIRE 412 087 471 70****CNPJ N.º 29.802.921/0001-50****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.571.667-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Novembro de 2.005 e do CPF n.º 088.301.609-54 filho de Levi Alves de Souza e de Ivonete Andrade Alves, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 22 de Julho de 1.994, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000; **JOÃO WESLEY ALVES DE SOUZA** adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 12.602.427-4 expedido em 15 de Outubro de 2.008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n.º 092.726.099-92, filho de Levi Alves de Souza e de Ivonete Andrade Alves, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 13 de Novembro de 1.995, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000; membros componentes da sociedade empresária denominada **SALK TOPOGRAFIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado e com fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob n.º 29.802.921/0001-50, cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Paraná sob



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 10:58 SOB Nº 20182133036.
PROTOCOLO: 182133036 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802029863. NIRE: 41208747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA**NIRE 412 087 471 70****CNPJ N.º 29.802.921/0001-50****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

n.º 412 087 471 70, com sede na Rua Antonio Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000, resolvem por este instrumento de **ALTERAÇÃO, alterar** seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA : O sócio **JOÃO WESLEY ALVES DE SOUZA** que possui na sociedade 05 (Cinco) cotas de capital, vende integralmente as mesmas da seguinte forma :

- a- 04 (Quatro) cotas para **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA** já anteriormente descrito e qualificado pelo preço certo e definido de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) cujo valor é pago neste ato e em moeda corrente do país;
- b- 01 (Uma) cota de capital para **JOÃO PASCOA ALVES** adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.885.978-8 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 13 de Outubro de 1.989 e do CPF n.º 023.261.269-20, filho de Antonio Benedito Alves e de Rosalina Alves de Jesus, natural de Glaucilândia, Estado de Minas Gerais, nascido aos 25 de março de 1.952, brasileiro, maior e capaz, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, residente e domiciliado na Rua Antonio Vidal de Arruda, n.º 240



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 10:58 SOB Nº 20182133036.
PROTOCOLO: 182133036 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802029863. NIRE: 41206747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA
NIRE 412 087 471 70
CNPJ N.º 29.802.921/0001-50
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000 pelo preço certo e definido de R\$ 30,00 (trinta reais) cujo valor é pago neste ato e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA : O sócio **JOÃO WESLEY ALVES DE SOUZA** que se retira da sociedade por alienar integralmente suas cotas de capital, dá a sociedade e aos demais sócios remanescentes, plena, geral e raza quitação, por se achar pago e satisfeito para nada mais ter a reclamar em empo algum sob qualquer pretexto ou modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA : O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando subrogado os direitos e obrigações decorrentes do presente ato.

CLÁUSULA QUARTA : Em decorrência da continuação do sócio **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA**, da retirada do sócio **JOÃO WESLEY ALVES DE SOUZA** e do ingresso do sócio **JOÃO PASCOA ALVES**, o capital social no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) que é dividido em 100 (Cem) cotas de capital no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, ficou assim distribuído entre os sócios :

Sócios	Cotas	Valor R\$
Kennedy Levi Alves de Souza	99	2.970,00
João Pascoa Alves	01	30,00
Totais	100	2.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 10:58 SOB N° 20182133036.
 PROTOCOLO: 182133036 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802029863. NIRE: 41208747170.
 SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA

NIRE 412 087 471 70

CNPJ N.º 29.802.921/0001-50

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA : A administração da sociedade caberá ao sócio **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA** com poderes e atribuições de administrador, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

OBRIGAÇÕES : Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor.

CAUÇÃO DO ADMINISTRADOR : Dispensado.

CLÁUSULA SEXTA : O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 10:58 SOB N° 20182133036.
 PROTOCOLO: 182133036 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802029863. NIRE: 41208747170.
 SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA

NIRE 412 087 471 70

CNPJ N.º 29.802.921/0001-50

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as da presente alteração.

Lavrado em única via.

Santa Inês, 17 de Abril de 2.018.

 Kennedy Levi Alves de Souza

 João Wesley Alves de Souza

João Pascoa Alves

**RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 10:58 SOB Nº 20182133036.
PROTOCOLO: 182133036 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802029863. NIRE: 41208747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANO
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Av. Brasil, 7346, Zona 06, CEP 87.015-200 - Maringá/PR - Tel.: (41) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

THIÃO HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES
 TABELIA E REGISTRADORA

Selo USPFR.NRKFQ.COFUV, Controle: svu8r.6wzpq. Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA**. *F8CD9K3AA-752854-11* 0100* Dou fé. Maringá, Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (08/05/2018). Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80. Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Test* 13 da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



Serviço Notarial e Registral Av. Governador Lúpcion, 779 - Itaguajé - PR Fone/Fax: (41) 3332-1208 cartoriocoutinho@hotmail.com

Helaine Cuzinho Barros - OFICIAL E TABELIA
Fábio Júnior Damasceno - SUBSTITUTO
Trone Fátima de Lima - ESCRIVENTE

Selo nº ITWkr.XVFux.OZsxX, Controle: kDw9G.OODa3
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinaturas retro indicadas de **JOÃO WESLEY ALVES DE SOUZA e JOÃO PASCOA ALVES** 0002-875872* Dou fé. Itaguajé, 09 de maio de 2018.
 Em Test* da Verdade

Fábio Júnior Damasceno - Substituto

CARTÓRIO DE ITAGUAJÉ - PR
Fábio Júnior Damasceno
SUBSTITUTO
 AV GOV LUPÇON 779 TEL (41) 3332-1208



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 10:58 SOB Nº 20182133036.
 PROTOCOLO: 182133036 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802029863. NIRE: 41208747170.
 SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA**NIRE 412 087 471 70****CNPJ N.º 29.802.921/0001-50****RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.571.667-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Novembro de 2.005 e do CPF n.º 088.301.609-54 filho de Levi Alves de Souza e de Ivonete Andrade Alves, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 22 de Julho de 1.994, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000; **JOÃO WESLEY ALVES DE SOUZA** adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 12.602.427-4 expedido em 15 de Outubro de 2.008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n.º 092.726.099-92, filho de Levi Alves de Souza e de Ivonete Andrade Alves, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 13 de Novembro de 1.995, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000; membros componentes da sociedade empresária denominada **SALK TOPOGRAFIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado e com fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob n.º 29.802.921/0001-50, cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Paraná sob

de Souza
João Wesley Alves de Souza
x
cedido



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 17:03 SOB Nº 20181067102.
 PROTOCOLO: 181067102 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800914410. NIRE: 41208747170.
 SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA**NIRE 412 087 471 70****CNPJ N.º 29.802.921/0001-50****RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

n.º 412 087 471 70, com sede na Rua Manoel Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000, resolvem por este instrumento de **RE-RATIFICAÇÃO**, retificar e ratificar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas e condições seguintes :

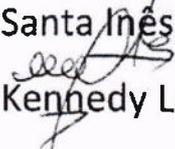
CLÁUSULA PRIMEIRA : O correto endereço da sede da empresa é Rua Antonio Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000.

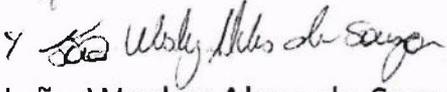
CLÁUSULA SEGUNDA : O correto endereço residencial e domiciliar de todos os sócios é Rua Antonio Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000.

CLÁUSULA TERCEIRA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as da presente alteração.

Lavrado em única via.

Santa Inês, 04 de Março de 2.018.


Kennedy Levi Alves de Souza


João Wesley Alves de Souza



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 17:03 SOB Nº 20181067102.
PROTOCOLO: 181067102 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800914410. NIRE: 41208747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SALK TOPOGRAFIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA , adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.571.667-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Novembro de 2.005 e do CPF n.º 088.301.609-54, filho de Levi Alves de Souza e de Ivonete Andrade Alves, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 22 de Julho de 1.994, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000; **JOÃO WESLEY ALVES DE SOUZA** adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 12.602.427-4 expedido em 15 de Outubro de 2.008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n.º 092.726.099-92, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do paraná, CEP 86.660-000; resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, regidas pelas seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA :A sociedade girará sob o nome empresarial de **SALK TOPOGRAFIA LTDA.** e terá sua sede na Rua Manoel Vidal de Arruda, n.º 240, Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Paraná, CEP 86.660-000.

Parágrafo Único : A sede da empresa servirá de escritório comercial e para fins de recebimento de correspondências, notificações, citações, intimações; sendo que suas atividades de prestação de serviços serão realizadas fora da sede, neste e em outros municípios, deste estado e de outros estados.

CLÁUSULA SEGUNDA : O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na

Kennedy Levi Alves de Souza
 João Wesley Alves de Souza



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 11:17 SOB Nº 41208747170.
 PROTOCOLO: 180930028 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800682446. NIRE: 41208747170.
 SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SALK TOPOGRAFIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), está dividido em 100 (Cem) cotas no valor nominal de R\$ 30,00 (Trinta reais) cada cota, assim distribuído entre os sócios :

- a- **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA** a quantia de R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais) cujo valor é neste ato integralizado e em moeda corrente do país;
b - **JOÃO WESLEY ALVES DE SOUZA** a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) cujo valor é neste ato integralizado e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA : Em decorrência da presente integralização, o Capital Social no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), divididos em 100 (Cem) cotas no valor nominal de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios :

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
Kennedy Levi Alves de Souza	95	2.850,00
João Wesley Alves de Souza	05	150,00
Total	100	3.000,00

CLÁUSULA QUARTA : ATIVIDADE ECONÔMICA :
Objeto : Serviços de Agronomia e consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

CLÁUSULA QUINTA : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o início das suas atividades em 14 de Fevereiro de 2.018.

CLÁUSULA SEXTA : TRANSFERÊNCIA DE COTAS :
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 11:17 SOB Nº 41208747170.
PROTOCOLO: 180930028 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800682446. NIRE: 41208747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Wesley Homages Bogus
João Wesley Alves de Souza
cedido

**SALK TOPOGRAFIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias para a sua aquisição se posta a venda, formalizando mediante a notificação prévia; sê realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA : RESPONSABILIDADE : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA : ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade caberá ao sócio **KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OBRIGAÇÕES : Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor.

CAUÇÃO DO ADMINISTRADOR : Dispensado.

CLÁUSULA NONA : Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção das cotas, os Lucros e Perdas apurados, ou se serão mantidos em **RESERVA** na Sociedade.

Handwritten signature: Kennedy Levi Alves de Souza



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 11:17 SOB Nº 41208747170.
PROTOCOLO: 180930028 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800682446. NIRE: 41208747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SALK TOPOGRAFIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : **DESIMPEDIMENTO** : O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato

*Walter Henrique Lopes
Sociedade Ltda. de S. Carlos*

Walter Henrique Lopes



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 11:17 SOB Nº 41208747170.
PROTOCOLO: 180930028 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800682446. NIRE: 41208747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SALK TOPOGRAFIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : A sociedade será regida pela Lei das Sociedades empresariais de n.º 10.406/02 (Código Civil), e como Lei Supletiva n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica investido nas funções de responsável técnico perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e demais órgãos que se fizerem necessários, **WESLEY HENRIQUE LOPES** adiante assinado, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná sob n.º 165371/TD, cuja data de inscrição se deu em 30 de Outubro de 2.017 e do CPF n.º 069.467.629-24, brasileiro, maior, solteiro, técnico em agrimensura, filho de Roseli da Conceição e de Cícero Lopes, natural de São João do Caiuá, Estado do Paraná, nascido aos 28 de Abril de 1.993, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n.º 155, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do paraná, CEP 86.670-000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : Para efeito de enquadramento como microempresa, os sócios declaram que o valor da receita bruta anual não excederá o limite fixado no artigo 2.º, inciso 1 da Lei Federal n.º 9.831 de 05 de Outubro de 1.999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no artigo 3.º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 11:17 SOB Nº 41208747170.
PROTOCOLO: 180930028 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800682446. NIRE: 41208747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

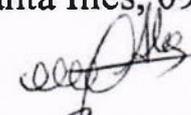
**SALK TOPOGRAFIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA : Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via.

Santa Inês, 09 de Fevereiro de 2.018.

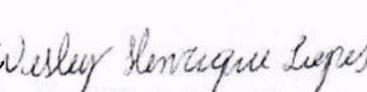


x 
Kennedy Levi Alves de Souza



x 
João Wesley Alves de Souza



x 
Wesley Henrique Lopes



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 11:17 SOB Nº 41208747170.
PROTOCOLO: 180930028 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800682446. NIRE: 41208747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Serviço Notarial
e Registral**

Av. Governador Luperon, 779 - Itaguajé - PR
Fone/Fax: (41) 3332-1206
cartorio@cartorio.pr.gov.br

Heloisa Coutinho Barros - OFICIAL E TABELIA
Fábio Junior Damasceno - SUBSTITUTO
Irene Látina de Lima - ESCRIVENTE

Selo nº 9INsV.032IV.8Gycb, Controle: nPhPp.X4rEb
Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>
Reconheço por verdadeira as assinaturas indicadas de
**KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA, JOÃO WESLEY ALVES
DE SOUZA e WESLEY HENRIQUE LOPES '0001.98978E'**
Dou fé. Itaguajé, 14 de fevereiro de 2018.
Em Teste da Verdade
Heloisa Coutinho Barros - Tabeliã



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2018 11:17 SOB Nº 41208747170.
PROTOCOLO: 180930028 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800682446. NIRE: 41208747170.
SALK TOPOGRAFIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SALK TOPOGRAFIA LTDA.
NIRE 412 087 471 70
CNPJ 29.802.921/0001-50
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

KENNEDY LEVI ALVES DE SOUZA adiante assinado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.571.667-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Novembro de 2.005 e do CPF n.º 088.301.609-54, filho de Levi Alves de Souza e de Ivonete Andrade Alves, natural de Colorado, Estado do Paraná, nascido aos 22 de Julho de 1.994, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Hilda Brandão da Silva, nº 968, Residencial Nasser, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000; único sócio componente da sociedade empresária denominada **SALK TOPOGRAFIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado e com fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica sob n.º 29.802.921/0001-50, cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412 087 471 70, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1.092, Centro, na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, CEP 86.670-000, resolve por este instrumento de **ALTERAÇÃO**, alterar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Doravante, a partir deste ato, o objeto social será:

Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

Serviços de engenharia;

Serviços técnicos de engenharia, tais como a elaboração e gestão de projetos de engenharia civil, os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, supervisão de

MATHY ENGENHARIAS LTDA**NIRE: 41210684040****CNPJ: 46.029.277/0001-48****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE RERRATIFICAÇÃO**

Fl. 1/4

MARIANE GABRIELLE PEDROSO, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 22/10/1990, natural de Irati(PR), portadora Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04766127065 (Detram/PR), e CPF/MF nº 059.111.009-16 residente e domiciliada na Rua José Freitas dos Santos, nº 67, bairro Engenheiro Gutierrez, cidade de Irati(PR), CEP: 84505-550, única sócia da sociedade empresária limitada **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, com sede na Rua Albino Grigoletti nº 45, Sala 1, bairro Canisianas, cidade de Irati(PR), CEP: 84500-257, inscrita no CNPJ sob nº 46.029.277/0001-48 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210684040, resolve alterar e consolidar seu Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rerratificar no preâmbulo da consolidação da primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 06/01/2023, o CPF da sócia **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, onde se lê 059.111.009-15 leia-se 059.111.009-16.

CLÁUSULA SÉTIMA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

MATHY ENGENHARIAS LTDA**CNPJ: 46.029.277/0001-48****NIRE: 41210684040****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

MARIANE GABRIELLE PEDROSO, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 22/10/1990, natural de Irati(PR), portadora Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04766127065 (Detram/PR), e CPF/MF nº 059.111.009-16, residente e domiciliada na Rua José Freitas dos Santos, nº 67, bairro Engenheiro Gutierrez, cidade de Irati(PR), CEP: 84505-550, e **THYCIANE DE FATIMA CARDOSO**, brasileira, solteira, nascida em 22/12/1990, natural de Irati(PR), Engenheira Ambiental, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06276727837 e do CPF/MF nº 069.332.329-99, residente e domiciliada na Rua Pedro Choma, nº 70, bairro Nhapindazal, cidade de Irati(PR), CEP: 84500-448, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, com sede na Rua Albino Grigoletti nº 45, Sala 1, bairro Canisianas, cidade de Irati(PR), CEP: 84500-257, inscrita no CNPJ sob nº 46.029.277/0001-48 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210684040, vigora conforme as cláusulas e condições seguintes:

MATHY ENGENHARIAS LTDA**NIRE: 41210684040****CNPJ: 46.029.277/0001-48****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE RERRATIFICAÇÃO**

Fl. 2/4

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, sendo regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 e 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Albino Grigoletti, nº 45, Sala 1, bairro Canisianas, cidade de Irati(PR), CEP: 84500-257.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: Serviços de engenharia civil e ambiental, com elaboração de projetos, vistoria, sondagem de solo, perícia técnica em segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25/04/2022.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre as sócias:

-MARIANE GABRIELLE PEDROSO, com 30.000 (trinta mil) quotas no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e

-THYCIANE DE FATIMA CARDOSO, com 30.000 (trinta mil) quotas no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, ou seja, os sócios não respondem pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.52 da Lei 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelas sócias **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** e **THYCIANE DE FATIMA CARDOSO** aos quais compete privativa e individualmente a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de

MATHY ENGENHARIAS LTDA**NIRE: 41210684040****CNPJ: 46.029.277/0001-48****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE RERRATIFICAÇÃO**

Fl. 3/4

fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá a sócia, a título de remuneração "Pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previsto na Legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade se enquadra na condição de ME Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Único: De comum acordo entre as sócias o lucro poderá ser distribuído em valor desproporcional a participação no capital social da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Irati(PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justa e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati(PR), 18 de janeiro de 2023

MATHY ENGENHARIAS LTDA

NIRE: 41210684040

CNPJ: 46.029.277/0001-48

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE RERRATIFICAÇÃO

Fl. 4/4

MARIANE GABRIELLE PEDROSO

THYCIANE DE FATIMA CARDOSO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05911100916	MARIANE GABRIELLE PEDROSO
06933232999	THYCIANE DE FATIMA CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 10:36 SOB N° 20230399118.
PROTOCOLO: 230399118 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301490389. CNPJ DA SEDE: 46029277000148.
NIRE: 41210684040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
MATHY ENGENHARIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35262814489	CNPJ 53.260.880/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35262814489	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:40:29	CÓDIGO DE CONTROLE 227256620
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/12/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2331261389 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA ALFREDO IGNACIO NOGUEIRA PENIDO		NÚMERO 335
COMPLEMENTO SALA 706	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS	CEP 12246000
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP
E-MAIL ACCOUNTINGEXPERTISE@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: DANIEL MONTEIRO DE LUCA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

19/12/2023

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA

Sócio-Administrador DANIEL MONTEIRO DE LUCA, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de Taubaté/SP, nascido(a) em: 12/08/1983, n° do documento de identidade: RG 419574888 Órgão Emissor: SSP/SP, Programador de T.i., n° do CPF: 32957479893, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES MONTEIRO, 1467 APT 304 BLOCO 24 - Bairro: PARQUE SENHOR DO BONFIM, Taubaté - SP CEP 12040650.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ALFREDO IGNACIO NOGUEIRA PENIDO, 335 SALA 706 - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, São José dos Campos - SP CEP 12246000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS: DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETONICOS, INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, ESTRUTURAS (INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA), DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E AVCB. GERENCIAMENTO, ASSESSORIA E FISCALIZACAO DE OBRAS, FUNDACOES PROFUNDAS E RASAS, TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM. SEGURANCA DO TRABALHO COM ELABORACAO DE PROGRAMA LTCAT, PPRA, PCMAT. ELABORACAO DE CRONOGRAMAS FISICO-FINANCEIROS, VISTORIAS, PERICIAS E AVALIACOES COM LAUDO E PARECER TECNICO. SERVICOS DE ENGENHARIA EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS: DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETONICOS, INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, ESTRUTURAS (INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA), DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E AVCB. GERENCIAMENTO, ASSESSORIA E FISCALIZACAO DE OBRAS, FUNDACOES PROFUNDAS E RASAS, TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM. SEGURANCA DO TRABALHO COM ELABORACAO DE PROGRAMA LTCAT, PPRA, PCMAT. ELABORACAO DE CRONOGRAMAS FISICO-FINANCEIROS, VISTORIAS, PERICIAS E AVALIACOES COM LAUDO E PARECER TECNICO. SERVICOS DE ENGENHARIA EM GERAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 19/12/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de DANIEL MONTEIRO DE LUCA, nº do CPF: 32957479893.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
DANIEL MONTEIRO DE LUCA	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por DANIEL MONTEIRO DE LUCA, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de Taubaté/SP, nascido(a) em: 12/08/1983, nº do documento de identidade: RG 419574888 Órgão Emissor: SSP/SP, Programador de T.i., nº do CPF: 32957479893, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES MONTEIRO, 1467 APT 304 BLOCO 24 - Bairro: PARQUE SENHOR DO BONFIM, Taubaté - SP CEP 12040650, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo,

pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São José dos Campos, 19 de dezembro de 2023.

DANIEL MONTEIRO DE LUCA (Sócio-Administrador)



DECLARAÇÃO

Eu, DANIEL MONTEIRO DE LUCA, portador do Documento de Identificação nº 419574888, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 32957479893, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA ALFREDO IGNACIO NOGUEIRA PENIDO, 335 SALA 706 - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, São José dos Campos - SP CEP 12246000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANIEL MONTEIRO DE LUCA (Sócio-Administrador)
419574888



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 19/12/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Constituição Normal.pdf</u>			
DANIEL MONTEIRO DE LUCA	32957479893	19/12/23 15:20	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2331261389



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262814489 em 19/12/2023 da empresa MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2331261389. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227256620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2331261389** em **19/12/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35262814489** e CNPJ **53260880000100**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262814489 em 19/12/2023 da empresa MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2331261389. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227256620. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 1 de 15

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MATHEUS DE LIMA PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/11/1992, Divorciado, Empresário, CPF/MF no 133.388.737-00, carteira de habilitação no 05466986740, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Estr. Coronel Pedro Corrêa, 140 - Bloco 4, apto 402 - Jacarépaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-090, BRASIL;

Tem entre si, justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

Parágrafo primeiro. A Sociedade usará o nome fantasia de "**M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**"

Artigo 2. A sede da Sociedade é na Rua Jornalista Moacir Padilha nº 1141-B, Cep: 25215-250 Bairro Jardim Primavera- Cidade: Duque de Caxias RJ.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior mediante deliberação unânime dos sócios que representem o capital social, manterem agentes ou representantes em qualquer parte do território nacional. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital social poderá ser atribuída a cada filial.

O sócio detentor de 100% do capital social resolve fazer a seguinte alteração, procedendo da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 332.1317749-5 Protocolo: 2024/00379955-0 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006214703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 582E9B046413BED39DC06743B60E5223AC2257E9E885D354D6CD59520DCD1FAE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA

Associação de Registros

Pag. 03/18

M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 2 de 15

1- Alteração de endereço:

A Sociedade limitada vem alterar sua sede da Rua Jornalista Moacir Padilha nº 1141-B, Cep: 25215-250 Bairro Jardim Primavera- Cidade: Duque de Caxias RJ, para Estrada Coronel Pedro Correia, 00140 apt 402 blc 4, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-090.

2- Alteração de Atividades: Exclusão das atividades ao objeto social.

Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-000); Construções de instalações esportivas e recreativas (4299-501); Operador de transporte multimodal (5250805); Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-400); Locação de automóveis sem condutor (7711-000); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110700); Construções de Barragens e represas para geração de energias (4221-901); Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (4223-500), Obras de irrigação (4222-702), Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (4329-103), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-104), construção de edifícios (4212-00).

Uma vez realizadas as alterações acima, e reforma integral, o contrato social consolidado passará a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 332.1317749-5 Protocolo: 2024/00379955-0 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006214703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 582E9B046413BED39DC06743B60E5223AC2257E9E885D354D6CD59520DCD1FAE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 3 de 15

MATHEUS DE LIMA PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/11/1992, Divorciado, Empresário, CPF/MF no 133.388.737-00, carteira de habilitação no 05466986740, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Estr. Coronel Pedro Corrêa, 140 - Bloco 4, apto 402 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-090, BRASIL;

Tem entre si, justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Parágrafo primeiro. A Sociedade usará o nome fantasia de "**M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**"

Artigo 2. Estrada Coronel Pedro Correia, 00140 apt 402 blc 4, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-090.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior mediante deliberação unânime dos sócios que representem o capital social, manterem agentes ou representantes em qualquer parte do território nacional. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital social poderá ser atribuída a cada filial.

Artigo 3. A sociedade tem por objeto social: Serviços de engenharia (7112-000), Construções de Edifícios (4120-400); *Obras de urbanização*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 332.1317749-5 Protocolo: 2024/00379955-0 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006214703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 582E9B046413BED39DC06743B60E5223AC2257E9E885D354D6CD59520DCD1FAE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**CNPJ 54.556.433/0001-57****NIRE 32.1317749-5**

Página 4 de 15

de ruas, praças e calçadas (4213-800); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-701); Montagens de estruturas metálicas (4292-801); Obras de montagem Industrial (4292-802); Obras de terraplanagem (4313-400); Instalação e manutenção elétrica; (4321500); serviços de arquitetura (7111-100); Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119704); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-201), Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-902); Manutenção de rede e distribuição de energia elétrica (4221-903); Construção de estação e redes de telecomunicações (4221-904); Manutenção de estações de rede de telecomunicações (4221-905), Perfurações e sondagens (4312-600), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-302), Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-303), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-301), outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (4329-199).

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5. O capital social é de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) de cotas, no valor nominal de R\$1.00 (um real), cada uma, sendo que deste total 30.000,00 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$1.00 (um real), cada uma, foram integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país.

Sócios	Nº Cotas	%	Valor R\$
MATHEUS DE LIMA PASSOS	480.000	100	480.000,00
Total	480.000	100	480.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 332.1317749-5 Protocolo: 2024/00379955-0 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 0006214703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 582E9B046413BED39DC06743B60E5223AC2257E9E885D354D6CD59520DCD1FAE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 06/18

M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 5 de 15

Parágrafo 1º: Os sócios prometem integralizar o valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. As quotas que serão integralizadas até 31/07/2024, de acordo com a necessidade financeira da empresa, em moeda corrente do País.

Parágrafo 2º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n. 10.406/02. Os sócios não responderão pessoalmente e/ou subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Parágrafo 3º: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas e não se admitirá o fracionamento de quotas.

Parágrafo 4º: Novas quotas que porventura venham a ser emitidas podem possuir direitos e benefícios iguais ou desiguais entre si ou em relação às quotas já emitidas.

Parágrafo 5º: é vedada a integralização de capital subscrito mediante prestação de serviços.

Parágrafo 6º: O capital social poderá ser aumentado, após a integralização das quotas inicialmente subscritas, mediante deliberação unânime dos sócios ou na hipótese de haver imperiosa necessidade de promover aumento do capital social, em razão de obrigação contratual assumida pela mesma ou por motivo operacional imprescindível. Os quotistas reunir-se-ão e previamente ao aumento de capital, promoverão uma reavaliação da Sociedade para ajustá-la ao valor de mercado. Após a reavaliação, os quotistas deliberarão sobre o aumento de capital e terão o prazo de 30 (trinta) dias após a deliberação para exercer o direito de preferência na subscrição do aumento, na proporção de suas respectivas participações no capital social. Os quotistas poderão renunciar ao direito de preferência na reunião que tratar do aumento e imediatamente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 332.1317749-5 Protocolo: 2024/00379955-0 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006214703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 582E9B046413BED39DC06743B60E5223AC2257E9E885D354D6CD59520DCD1FAE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/18

M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 6 de 15

proceder ao referido aumento do capital social, promovendo a respectiva modificação do contrato social.

Parágrafo 7º: Na hipótese de haver imperiosa necessidade de promover aumento do capital social em razão de obrigação contratual assumida pela mesma ou por outro motivo operacional imprescindível, deverá ser garantida a distribuição desproporcional dos lucros das Sociedades para que estes reflitam os percentuais indicados no Artigo 5º anterior.

Parágrafo 8º: O capital social poderá ser reduzido no caso de perdas irreparáveis, verificadas após a sua integralização, ou no caso de ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante deliberação unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade. A Ata que deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade será publicada na forma da lei, sendo que os credores quirografários da Sociedade, por título líquido e anterior à deliberação, poderão opor-se à redução, durante o período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da ata que deliberar sobre a redução do capital social. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6. A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente, pelo sócio **Matheus de Lima Passos**, acima qualificado, de acordo com os requisitos e condições fixados nos arts. 1.060 a 1.063 da Lei n. 10.406/02 e conforme o disposto neste Capítulo, com mandato por prazo indeterminado, até que venha a ser destituída ou substituída, a qualquer tempo, mediante deliberação dos quotistas no Contrato Social ou em ato apartado, por outro administrador, residente no país, quotista ou não.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 332.1317749-5 Protocolo: 2024/00379955-0 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006214703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 582E9B046413BED39DC06743B60E5223AC2257E9E885D354D6CD59520PCD1FAE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 7 de 15

Parágrafo 1º: A renúncia ou destituição do (a) administrador (a) deverá ser comunicada por escrito à sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após registro na Junta Comercial nos 10 (dez) dias subsequentes e a publicação do ato de renúncia ou destituição nos termos da lei.

Parágrafo 2º: A administradora fica dispensada de prestar caução e poderá receber remuneração, a título de pró-labore pelos serviços, a ser determinada por deliberação unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade e de acordo com as condições econômicas e financeiras da Sociedade, que será debitada na conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 3º: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, com redação dada pela Lei 10.194, de 14.02.01, e no art. 1.011, § 1º da Lei n.º 10.406/02, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Parágrafo quarto Os atos privativos de profissões regulamentadas serão praticados exclusivamente por administradores que preencham as condições exigidas por lei ou por terceiros especialmente contratados para tais atos.

Parágrafo quinto : Para fins de obtenção de Certificado Digital bastará à presença e a assinatura de um dos sócios/ administradores.

Artigo 7. De acordo com o disposto neste Capítulo, a Administradora será competente para individualmente representar a sociedade, ativa e passivamente,

M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 8 de 15

judicial e extrajudicialmente, gerenciando e administrando os negócios sociais, excluindo-se apenas o disposto no art. 8º de Contrato Social.

Parágrafo Único: Em casos especiais, a Sociedade poderá ser representada por procurador (es) com poderes específicos, sendo que o mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário (s) poderá (ao) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. As procurações deverão ser outorgadas mediante a assinatura da administradora, desde que a outorga do instrumento de mandato tenha sido anteriormente aprovada pela unanimidade dos quotistas da Sociedade, com exceção dos mandatos outorgados a advogado (s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados pelo administrador, sem necessidade de deliberação prévia dos quotistas.

Artigo 8 – Da Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica da sociedade junto ao CREA/RJ compete ao sócio **Matheus de Lima Passos**, registrado sob o No. 2015123541 RJ, emitida em 23/09/2016, que representará a sociedade nos atos pertinentes as suas atribuições técnicas profissionais.

Artigo 9. A prática dos atos abaixo somente será possível mediante prévia e expressa autorização de quotistas da Sociedade por unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade:

- i. Incorporação, fusão, cisão, dissolução da Sociedade, cessação do estado de liquidação, ou qualquer outra reestruturação societária;
- ii. Venda, permuta ou qualquer outra forma de alienação para terceiros (inclusive através de qualquer operação de fusão, incorporação, cisão ou outra reestruturação societária) de ativos da Companhia;
- iii. Modificação deste Contrato Social. Alteração na política de distribuição de dividendos;

M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 9 de 15

- iv. Fixação da (s) remuneração (ões) do (s) Administrador (e) s e o (s) pagamento (s) de quaisquer outros benefícios a este (s);
- v. Assinatura de quaisquer requerimentos de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial em nome da Sociedade;
- vi. Aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade;
- vii. Celebração de quaisquer contratos ou assunção de quaisquer obrigações em um mesmo exercício social de valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas em uma operação ou numa série de operações correlatas;
- viii. Iniciação de qualquer litígio judicial ou administrativo pela Sociedade envolvendo valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), bem como a realização de transação, acordo, termo de ajustamento de conduta ou semelhante, bem como a desistência, em qualquer litígio judicial ou administrativo com tais características;
- ix. Alteração ou modificação de qualquer programa, acordo, plano de opção ou outro benefício aos empregados ou Administrador da Sociedade e suas subsidiárias, exceto se imposta por Lei, expressamente autorizado no Contrato Social ou de maneira consistente com as práticas passadas da Sociedade ou da respectiva Subsidiária, conforme o caso;
- x. Contratar obrigação estranha ao objeto social da Sociedade, prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito;

Parágrafo Único: A destituição do (a) administrador (a) da sociedade poderá ocorrer mediante deliberação dos quotistas representando 90% (noventa por cento) do capital social.

M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 10 de 15

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 10. Os quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas do Administrador, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designar Administrador, quando for o caso, e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Único: As Demonstrações Financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos quotistas, por escrito, com prova de recebimento, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da Reunião Anual de Quotistas.

Artigo 11. A Reunião de Quotistas poderá ser convocada pelo Administrador da Sociedade ou por qualquer quotista, nas hipóteses previstas em lei, mediante notificação via carta registrada, fax ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º: dispensam-se as formalidades de convocação previstas neste Capítulo quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 2º: A Reunião de Quotistas tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Artigo 12. As Reuniões de Quotistas serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas.

Parágrafo Único: Qualquer quotista poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro quotista ou advogado, devidamente constituído por meio de instrumento de mandato com especificação dos atos

M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 11 de 15

autorizados a praticar, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Artigo 13. As deliberações sociais serão tomadas por quotistas que representem, no mínimo, 90 % (noventa por cento) do capital social, ressalvado o disposto no Artigo 8º.

Artigo 14. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Único: A sociedade manterá um livro de atas de reuniões dos sócios, no qual as mesmas serão lavradas.

CAPÍTULO V – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 15. A cessão e transferência das quotas, total ou parcialmente, somente poderá ser efetuada mediante autorização prévia e expressa de quotistas que representem a unanimidade do capital social da Sociedade.

Parágrafo 1º: Os quotistas podem ceder às quotas da Sociedade que detêm a qualquer pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira, quotista ou não. O quotista que desejar transferir suas quotas deverá notificar os demais sócios a respeito de sua intenção, devendo apontar, caso existente, as condições da oferta recebida de um terceiro interessado, indicando nome, qualificação e endereço do pretendente, além do preço e condições oferecidas.

Parágrafo 2º: Os quotistas terão direito de preferência para aquisição das quotas, em igualdade de condições com a proposta recebida, caso o valor da mesma esteja dentro do valor de mercado, na proporção de suas respectivas participações no capital social, excluída a participação do quotista alienante. Os quotistas interessados poderão adquirir eventuais quotas recusadas por outros quotistas, hipótese em que o respectivo direito de preferência relativo a tais sobras deverá ser exercido de forma proporcional à respectiva participação no

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 332.1317749-5 Protocolo: 2024/00379955-0 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006214703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 582E9B046413BED39DC06743B60E5223AC2257E9E885D354D6CD59520DCD1FAE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 12 de 15

capital social da Sociedade, excluídas as participações do quotista alienante e dos demais quotistas que não manifestem interesse em exercer o direito de preferência ora ajustado.

Parágrafo 3º: Na hipótese dos demais sócios considerarem que o valor apresentado na proposta de terceiros não está de acordo com o valor de mercado e sim superdimensionado, poderão solicitar uma avaliação sob o critério combinado do patrimônio líquido contábil e critério com base no fluxo de caixa descontada empresa, por perito ou empresa especializada e, caso seja comprovado que de fato se encontra fora dos valores de mercado, poderão os demais sócios exercer o direito de preferência nas condições e valores estabelecidos no laudo apresentado.

Parágrafo 4º: Ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, se decorridos 30 (trinta) dias após a notificação, as quotas ofertadas não vierem a ser adquiridas pelos quotistas ofertados, o quotista alienante ficará livre para, nos 30 (trinta) dias seguintes ao término desse prazo, promover a transferência das quotas ofertadas ao proponente indicado na notificação pelo mesmo preço, prazo, condições de pagamento e demais elementos constantes da oferta.

Parágrafo 5º: Sem prejuízo do que foi estabelecido no Parágrafo 3º, caso a venda das quotas ofertadas não se conclua no prazo acima estabelecido, o quotista retirante sujeitar-se-á novamente ao mesmo procedimento convencionado.

Parágrafo 6º: Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste contrato serão consideradas nulas de pleno direito.

Parágrafo 7º: Na interpretação deste contrato social, o termo transferência deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão voluntária ou involuntária, venda caução ou gravame sobre as quotas sociais ou seus direitos,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 332.1317749-5 Protocolo: 2024/00379955-0 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006214703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 582E9B046413BED39DC06743B60E5223AC2257E9E885D354D6CD59520DCD1FAE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 13 de 15

ou promessa de cessão, venda caução, penhor ou gravame sobre as mesmas quotas ou seus direitos.

CAPÍTULO VI – RETIRADA E EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

Artigo 16. Os quotistas poderão ser excluídos ou provocar sua retirada da Sociedade, conforme o caso, nas hipóteses seguintes:

- a) Sócio Remisso. O sócio remisso, assim considerado aquele que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previstos, após o prazo de 30 (trinta) dias da notificação da Sociedade, poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, ou ter a sua participação societária reduzida mediante deliberação de quotistas representando a maioria do capital social restante. A Reunião que deliberar sobre a exclusão de quotista deverá ser convocada nos termos do Artigo 11 acima e nela será assegurado direito de defesa ao quotista cuja exclusão está sendo deliberada.
- b) Insolvência, Falência ou Liquidação da Quota. Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou insolvente ou cuja quota tenha sido liquidada a pedido de credor habilitado.
- c) Prática de Atos Contrários à Continuação da Sociedade. Sócios representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião de quotista especialmente convocada para esse fim, poderão excluir sócio minoritário que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de comprovados atos de inegável gravidade.
- d) Inadimplemento ou Incapacidade. Sem prejuízo do acima exposto, o sócio pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de quotistas representando a maioria do capital social, por comprovada falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.

M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 14 de 15

- e) Quotista Dissidente. O quotista dissidente de deliberação em Reunião de Quotistas, que verse sobre a modificação do Contrato Social, fusão, incorporação e transformação da Sociedade em outro tipo societário, poderá retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à Reunião.
- f) Morte, a separação, o divórcio no caso de falecimento separação ou divórcio, seus herdeiros, cônjuges, beneficiários e/ou sucessores não serão admitidos à Sociedade, salvo mediante aprovação prévia e por escrito de sócios quotistas representando, no mínimo, 90 % (noventa por cento) do capital social restante, conforme aqui previsto;

Parágrafo Único: Nos casos de exclusão ou retirada de quotistas, o (a) quotista retirante ou excluído (a) será reembolsado (a) pelas quotas que detiver na Sociedade.

Artigo 17. A exclusão ou a retirada de um quotista não causará a dissolução da Sociedade.

Artigo 18. O lucro ou prejuízo do sócio falecido, retirante ou interdito será apurado na data em que se tornar efetiva a concorrência, mediante balanço geral patrimonial para esse fim, procedido na data do seu efetivo desligamento. Ao sócio falecido, retirante ou interdito ou aos herdeiros e/ou sucessores, pagar-se-ão seus haveres em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, garantidas por notas promissórias emitidas pela sociedade e avaliadas por todos os remanescentes, pagável a primeira, trinta dias após a ocorrência.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 19. A sociedade só poderá entrar em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão por unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade, os quais indicarão o liquidante que

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 332.1317749-5 Protocolo: 2024/00379955-0 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006214703 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 582E9B046413BED39DC06743B60E5223AC2257E9E885D354D6CD59520DCD1FAE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEFIA
associado digitalmente ✓

Pag. 16/18

M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ 54.556.433/0001-57
NIRE 32.1317749-5
Página 15 de 15

atuará durante tal período, partilhando o resultado líquido apurado em partes proporcionais às suas quotas no Capital Social.

CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 20. O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício fiscal serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

Parágrafo 1º: O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificado ao final de cada exercício será determinado por decisão unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade, podendo ser: (a) distribuído aos quotistas; (b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; e/ou, (c) capitalizado no capital social da Sociedade.

Parágrafo 2ºA Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultado intermediário, em periodicidade mensal ou trimestral, preparados com propósitos fiscais-financeiros, para envio aos quotistas e distribuição de lucros apurados com base em tais balanços.

Parágrafo 3º: É admitida a distribuição dos lucros previstos nesta cláusula, de forma desproporcional à participação de cada sócio no Capital Social.

CAPÍTULO IX – JURISDIÇÃO E FORO

Elegem as partes o foro da cidade de Duque de Caxias como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de quaisquer outros que venham a ter mais privilégios que sejam.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2024.

Matheus de lima Passos
Sócio/Administrador

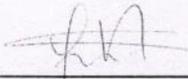


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, NIRE 33.2.1317749-5, PROTOCOLO 2024/00379955-0, ARQUIVADO EM 02/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006214703, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
133.388.737-00	MATHEUS DE LIMA PASSOS
318.704.657-68	JOAQUIM JOSE MACHADO DA SILVA

02 de maio de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 33.2.1317749-5 Protocolo: 2024/00379955-0 Data do protocolo: 30/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/05/2024 SOB O NÚMERO 00006214703 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 582E9B046413BED39DC06743B60E5223AC2257E9E885D354D6CD59520DCD1FAE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/18

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUSTAVO MELO BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro civil, nascido em 15/10/1994, nº do CPF 038.862.191-51, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na ALAMEDA FLEURY CURADO, nº S/N, APT 503 F COND VIDA SOL, SETOR FAICALVILLE, CEP: 74350-650;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA**, e usará a expressão MB ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 55, nº 887, SALA 04, SET CENTRAL, Goiânia - GO, CEP: 74055150.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE FUNDACOES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA

CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações

CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 09/04/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GUSTAVO MELO BRITO	60000	60.000,00	100,00
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUSTAVO MELO BRITO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 09 de abril de 2021

GUSTAVO MELO BRITO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03886219151	GUSTAVO MELO BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 16:16 SOB Nº 52205145119.
PROTOCOLO: 215562356 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102416603. CNPJ DA SEDE: 41521003000158.
NIRE: 52205145119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**7ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BAUMAN CONSTRUÇÃO
CIVIL - ME
CNPJ 03.112.056/0001-26 NIRE 4120408888-1**

DOROTHEA HEINRICHS VALASKI, brasileira, casada em regime de separação total de bens, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 09/02/1968, RG nº 39267403 SESP-PR e CPF nº 643.178.899-00, residente e domiciliada na rua Salvador Ferrante, nº 2470, apartamento nº 41, Bloco A, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR., CEP 81670-390, e

ADILSON CESAR VALASKI, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, natural da cidade de São José dos Pinhais - PR, nascido em 07/12/1965, RG nº 3.709.796-9 SESP-PR e CPF nº 544.620.889-72, residente e domiciliada na rua Salvador Ferrante, nº 2470, apartamento nº 41, Bloco A, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR., CEP 81670-390, sócios da sociedade empresária limitada **BAUMAN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412040888-1 em 12/04/1999 e no CNPJ/MF sob o número 03.112.056/0001-26, com sede na rua Emanuel Kant, nº 60, sala 210, Capão Raso, Curitiba-PR., CEP 81.020-670, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADILSON CESAR VALASKI se retira totalmente da sociedade em razão da venda de suas 50 cotas pelo valor de R\$1.00 (um real) cada, integralmente pagas pela sócia remanescente **DOROTHEA HEINRICHS VALASKI**, já anteriormente qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA Em razão da saída do sócio **ADILSON CESAR VALASKI** e da não recomposição da pluralidade de sócios, altera-se a denominação social para **DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA**. tendo em vista que tipo de sociedade passa a ser unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA A única sócia, **DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA**. integraliza no capital social da empresa, em moeda corrente nacional, neste ato, o valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), ficando o capital social integralizado da seguinte forma;

**7ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BAUMAN CONSTRUÇÃO
CIVIL - ME
CNPJ 03.112.056/0001-26 NIRE 4120408888-1**

NOME	COTAS	%	TOTAL
DOROTHEA HEINRICHS VALASKI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA– O objeto social da empresa passa a ser a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, construção de edifícios, obras de alvenaria, serviços de pinturas em edifícios, obras de acabamento da construção civil, atividade varejista de materiais de construção, serviços de arquitetura, prestação de serviços de elaboração de projetos: de engenharia civil, arquitetônicos, instalações elétricas e hidráulicas, estruturais (infraestrutura e superestrutura), de prevenção e combate a incêndio e avcb. Gerenciamento, assessoria e fiscalização de obras, fundações profundas e rasas, topografia, terraplanagem, segurança do trabalho com elaboração de programa LTCAT, PPRA, PCMAT., elaboração de cronogramas físico-financeiros, vistorias, perícias e avaliações com laudo e parecer técnico. serviços de engenharia em geral.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida por **DOROTHEA HEINRICHS VALASKI**.

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, os sócios passam a transcrever, na íntegra, visando CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL da empresa, com o seguinte teor:

**DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA.
CNPJ 03.112.056/0001-26 NIRE 4120408888-1**

CONSOLIDAÇÃO

**7ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BAUMAN CONSTRUÇÃO
CIVIL - ME
CNPJ 03.112.056/0001-26 NIRE 4120408888-1**

DOROTHEA HEINRICHS VALASKI, brasileira, casada em regime de separação total de bens, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 09/02/1968, RG nº 39267403 SESP-PR e CPF nº 643.178.899-00, residente e domiciliada na rua Salvador Ferrante, nº 2470, apartamento nº 41, Bloco A, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR., CEP 81670-360, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA.**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412040888-1 em 12/04/1999 e no CNPJ/MF sob o número 03.112.056/0001-26, resolve consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotada o seguinte nome empresarial: **DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - com sede na rua Emanuel Kant, nº 60, sala 210, Capão Raso, Curitiba-PR., CEP. 81.020-670.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS - A sociedade poderá fechar ou abrir filiais a qualquer tempo, seja no país ou no exterior.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa passa a ser a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, construção de edifícios, obras de alvenaria, serviços de pinturas em edifícios, obras de acabamento da construção civil, atividade varejista de materiais de construção, serviços de arquitetura, prestação de serviços de elaboração de projetos: de engenharia civil, arquitetônicos, instalações elétricas e hidráulicas, estruturais (infraestrutura e superestrutura), de prevenção e combate a incêndio e avcb. Gerenciamento, assessoria e fiscalização de obras,

**7ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BAUMAN CONSTRUÇÃO
CIVIL - ME
CNPJ 03.112.056/0001-26 NIRE 4120408888-1**

fundações profundas e rasas, topografia, terraplanagem, segurança do trabalho com elaboração de programa LTCAT, PPRA, PCMAT., elaboração de cronogramas físico-financeiros, vistorias, perícias e avaliações com laudo e parecer técnico. serviços de engenharia em geral.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A empresa iniciou suas atividades em 12/04/1999 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	TOTAL
DOROTHEA HEINRICHS VALASKI	150.000	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pela sócia **DOROTHEA HEINRICHS VALASKI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá eleger não sócios para administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em trinta e um de maio (31/05) do ano subsequente, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**7ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BAUMAN CONSTRUÇÃO
CIVIL - ME
CNPJ 03.112.056/0001-26 NIRE 4120408888-1**

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR – A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENQUADRAMENTO ME - A sócia declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento ou incapacitação da sócia, fica eleito o senhor **ADILSON CESAR VALASKI**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, natural da cidade de São José dos Pinhais - PR, nascido em 07/12/1965, RG nº 3.709.796-9 SESP-PR e CPF nº 544.620.889-72, residente e domiciliada na rua Salvador Ferrante, nº 2470, apartamento nº 41, Bloco A, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR., CEP 81670-360, como administrador enquanto não constituído o inventário ou representante legal.

**7ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BAUMAN CONSTRUÇÃO
CIVIL - ME
CNPJ 03.112.056/0001-26 NIRE 4120408888-1**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Curitiba, 01/07/2024

DOROTHEA HEINRICHS VALASKI
Sócia Administradora

ADILSON CESAR VALASKI
Ex-sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54462088972	ADILSON CESAR VALASKI
64317889900	DOROTHEA HEINRICHS VALASKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024 08:54 SOB N° 20244228370.
PROTOCOLO: 244228370 DE 03/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409571191. CNPJ DA SEDE: 03112056000126.
NIRE: 41204088881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2024.
DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada na realização de projeto e dimensionamento de terraços para drenagem de Estrada Rural do Município de Nova Santa Bárbara
Entrega de propostas: De 11/09/2024 às 08:00 até 27/09/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/09/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/09/2024 às 09:00:24	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Ludtk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	27/09/2024 às 09:18:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/09/2024 às 11:58:53	Srs. Licitantes, retornaremos às 13h15min. Bom almoço a todos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/09/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
27/09/2024 às 09:18:30	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 15.099,6400
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51, melhor lance: R\$ 6.599,6400

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.190.170/0001-89 - B3 SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 15.099,6400	-
Valor proposta: R\$ 15.099,6400	Valor negociado: Não informado	
112.056/0001-26 - DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 15.049,6400	-
Valor proposta: R\$ 15.099,6400	Valor negociado: Não informado	
54.556.433/0001-57 - M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 15.099,6400	-
Valor proposta: R\$ 15.099,6400	Valor negociado: Não informado	
46.029.277/0001-48 - MATHY ENGENHARIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 9.899,6400	-
Valor proposta: R\$ 15.199,2800	Valor negociado: Não informado	
521.003/0001-58 - MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 11.349,6400	-
Valor proposta: R\$ 15.099,6400	Valor negociado: Não informado	
53.260.880/0001-00 - MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 14.999,6400	-
Valor proposta: R\$ 15.099,6400	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.504.898/0001-51 - OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 6.599,6400	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 15.199,2800	Valor negociado: Não informado	
29.802.921/0001-50 - SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 7.079,6400	372
Valor proposta: R\$ 15.099,6400	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/09/2024 09:00:04	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/09/2024 09:02:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2024 09:02:04	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/09/2024 09:17:40	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/09/2024 09:18:29	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 11.504.898/0001-51	27/09/2024 09:18:59	Bom dia
Sistema para o participante 11.504.898/0001-51	27/09/2024 09:19:16	Sr. Fornecedor OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item G1.
Sistema para o participante 11.504.898/0001-51	27/09/2024 09:20:10	Sr. Fornecedor OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 27/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pelo participante 11.504.898/0001-51	27/09/2024 09:20:37	Bom dia, Sr. pregoeiro essa é a nossa melhor oferta.
pelo participante 11.504.898/0001-51	27/09/2024 09:21:23	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51, mantendo R\$ 6.599,6400.
Sistema para o participante 11.504.898/0001-51	27/09/2024 09:22:09	Ok, obrigada
Sistema para o participante 11.504.898/0001-51	27/09/2024 12:20:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:00 de 27/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51.
Sistema	27/09/2024 13:31:54	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 14:01:54.
Sistema	27/09/2024 14:06:18	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 14:36:18.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
27/09/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
27/09/2024 09:17:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
27/09/2024 09:18:29	Item com etapa aberta encerrada.
27/09/2024 09:18:29	Item encerrado para lances.
27/09/2024 09:19:16	Fornecedor OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51 convocado para negociação de valor.
27/09/2024 09:20:10	Fornecedor OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2024 12:20:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
27/09/2024 09:21:23	Negociação encerrada. Fornecedor OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51 manteve R\$ 6.599,6400.
27/09/2024 13:31:54	Fornecedor OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6.599,6400.
27/09/2024 14:06:18	Fornecedor OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51 foi habilitado.
27/09/2024 14:37:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

374

Item 1 do Grupo G1 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Projeto e dimensionamento de terraços para drenagem de via rural a ser pavimentada, nos termos do item 2.4 do Anexo III do Program Itaipu Mais que Energia, com planilhamento e apresentação de lista de todos os insumos, maquinário e equipamentos a serem utilizados no serviço

Valor estimado:	R\$ 15.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51, melhor lance: R\$ 6.500,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Provedor	Valor ofertado	Situação
17.190.170/0001-89 - B3 SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.112.056/0001-26 - DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 14.950,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
54.556.433/0001-57 - M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.029.277/0001-48 - MATHY ENGENHARIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 9.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.099,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
41.521.003/0001-58 - MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 11.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.260.880/0001-00 - MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 14.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.504.898/0001-51 - OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 6.500,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 15.099,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
29.802.921/0001-50 - SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 6.990,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/09/2024 09:05:29	46.029.277/0001-48	R\$ 14.990,0000
27/09/2024 09:05:40	29.802.921/0001-50	R\$ 14.980,0000
27/09/2024 09:06:21	46.029.277/0001-48	R\$ 14.970,0000
27/09/2024 09:06:33	29.802.921/0001-50	R\$ 14.960,0000
27/09/2024 09:08:37	46.029.277/0001-48	R\$ 14.950,0000
27/09/2024 09:08:40	29.802.921/0001-50	R\$ 14.940,0000
27/09/2024 09:10:04	53.260.880/0001-00	R\$ 14.990,0000
27/09/2024 09:10:20	41.521.003/0001-58	R\$ 14.930,0000
27/09/2024 09:10:32	11.504.898/0001-51	R\$ 14.800,0000
27/09/2024 09:10:38	29.802.921/0001-50	R\$ 14.790,0000
27/09/2024 09:10:45	11.504.898/0001-51	R\$ 14.700,0000
27/09/2024 09:10:53	29.802.921/0001-50	R\$ 14.690,0000
27/09/2024 09:11:00	11.504.898/0001-51	R\$ 14.500,0000
27/09/2024 09:11:02	29.802.921/0001-50	R\$ 14.400,0000
27/09/2024 09:11:04	53.260.880/0001-00	R\$ 14.980,0000
27/09/2024 09:11:13	11.504.898/0001-51	R\$ 14.000,0000
27/09/2024 09:11:34	29.802.921/0001-50	R\$ 13.990,0000
27/09/2024 09:11:40	11.504.898/0001-51	R\$ 13.500,0000
27/09/2024 09:11:44	29.802.921/0001-50	R\$ 13.000,0000
27/09/2024 09:11:58	03.112.056/0001-26	R\$ 0,0210 *
27/09/2024 09:12:00	46.029.277/0001-48	R\$ 12.998,0000
27/09/2024 09:12:11	11.504.898/0001-51	R\$ 12.300,0000
27/09/2024 09:12:31	53.260.880/0001-00	R\$ 14.970,0000
27/09/2024 09:12:47	29.802.921/0001-50	R\$ 12.100,0000

(lances com * foram excluídos)

376

Data/hora	Participante	Lance
27/09/2024 09:12:54	46.029.277/0001-48	R\$ 12.000,0000
27/09/2024 09:13:03	29.802.921/0001-50	R\$ 11.900,0000
27/09/2024 09:13:04	11.504.898/0001-51	R\$ 11.500,0000
27/09/2024 09:13:11	41.521.003/0001-58	R\$ 11.250,0000
27/09/2024 09:13:13	29.802.921/0001-50	R\$ 11.200,0000
27/09/2024 09:13:22	11.504.898/0001-51	R\$ 11.000,0000
27/09/2024 09:13:27	03.112.056/0001-26	R\$ 14.950,0000
27/09/2024 09:13:29	46.029.277/0001-48	R\$ 10.800,0000
27/09/2024 09:13:38	29.802.921/0001-50	R\$ 10.780,0000
27/09/2024 09:13:39	11.504.898/0001-51	R\$ 10.700,0000
27/09/2024 09:13:45	46.029.277/0001-48	R\$ 10.690,0000
27/09/2024 09:13:48	53.260.880/0001-00	R\$ 14.960,0000
27/09/2024 09:13:52	11.504.898/0001-51	R\$ 10.500,0000
27/09/2024 09:13:55	29.802.921/0001-50	R\$ 10.450,0000
27/09/2024 09:13:56	53.260.880/0001-00	R\$ 14.940,0000
27/09/2024 09:14:02	46.029.277/0001-48	R\$ 10.400,0000
27/09/2024 09:14:03	11.504.898/0001-51	R\$ 10.450,0000
27/09/2024 09:14:09	11.504.898/0001-51	R\$ 10.100,0000
27/09/2024 09:14:13	53.260.880/0001-00	R\$ 14.930,0000
27/09/2024 09:14:13	29.802.921/0001-50	R\$ 10.090,0000
27/09/2024 09:14:16	46.029.277/0001-48	R\$ 10.050,0000
27/09/2024 09:14:23	11.504.898/0001-51	R\$ 10.000,0000
27/09/2024 09:14:27	29.802.921/0001-50	R\$ 9.090,0000
27/09/2024 09:14:34	46.029.277/0001-48	R\$ 9.800,0000
27/09/2024 09:14:36	11.504.898/0001-51	R\$ 9.000,0000
27/09/2024 09:14:39	29.802.921/0001-50	R\$ 8.090,0000
27/09/2024 09:14:46	11.504.898/0001-51	R\$ 8.000,0000
27/09/2024 09:14:52	29.802.921/0001-50	R\$ 7.090,0000
27/09/2024 09:14:53	53.260.880/0001-00	R\$ 14.910,0000
27/09/2024 09:15:00	11.504.898/0001-51	R\$ 7.000,0000
27/09/2024 09:15:07	29.802.921/0001-50	R\$ 6.090,0000 *
27/09/2024 09:15:21	53.260.880/0001-00	R\$ 14.900,0000
27/09/2024 09:15:31	29.802.921/0001-50	R\$ 6.990,0000
27/09/2024 09:15:39	11.504.898/0001-51	R\$ 6.500,0000

(lances com * foram excluídos)

Item 2 do Grupo G1 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Emissão e pagamento de ART dos serviços contratados

Valor estimado:	R\$ 99,6400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***_8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51, melhor lance: R\$ 99,6400

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.190.170/0001-89 - B3 SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 99,6400	-
Valor proposta: R\$ 99,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.112.056/0001-26 - DOROTHEA HEINRICHS VALASKI PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 99,6400	-
Valor proposta: R\$ 99,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
54.556.433/0001-57 - M3A PROJETOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 99,6400	-
Valor proposta: R\$ 99,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.029.277/0001-48 - MATHY ENGENHARIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 99,6400	-
Valor proposta: R\$ 99,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
41.521.003/0001-58 - MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 99,6400	-
Valor proposta: R\$ 99,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.260.880/0001-00 - MONTEIRO DE LUCA PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 99,6400	- 378
Valor proposta: R\$ 99,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.504.898/0001-51 - OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 99,6400	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 99,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.802.921/0001-50 - SALK TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 89,6400	-
Valor proposta: R\$ 99,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/09/2024 09:11:27	29.802.921/0001-50	R\$ 89,6400



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024**Processo Adm: Nº 52/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de projeto e dimensionamento de terraços para drenagem de Estrada Rural do Município de Nova Santa Bárbara.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 27/09/2024, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 33/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de projeto e dimensionamento de terraços para drenagem de Estrada Rural do Município de Nova Santa Bárbara.

Credenciaram-se para o pregão 08 (oito) empresas. Após a etapa de lances, tentativa de negociação e julgamento da proposta, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.504.898/0001-51, num valor total de **R\$ R\$ 6.599,64** (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

. Nova Santa Bárbara - Pr, 30 de setembro de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira - Portaria n° 123/2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 11504898000151

Data consulta: 30/09/2024 10:14:16

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção

Sanção Aplicada

Data da consulta: 30/09/2024 10:14:53

Data da última atualização: 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 11.504.898/0001-51

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador

OESTE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

ENGENHARIA OESTE

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

SUSPENSÃO

Data de início da sanção

21/12/2023

Data de fim da sanção

21/10/2024

Data de publicação da sanção

21/12/2023

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 5454161 PAGINA 1

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

1/2023

Número do contrato

304/2022

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - SC

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SC

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, II,III - PROIBIDA E CONTRATAR CO O PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO.